

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XL

FLORIANÓPOLIS, 13 DE JUNHO DE 1975

NÚMERO 10.255

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N/SEE-11-06-75/nº 453

Transforma em Escola Básica as Escolas Reunidas Elza Granzotto Ferraz, do município de Jaraguá do Sul.

O Governador do Estado,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 377/74, da Comissão de Ensino de 1º Grau do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada em Escola Básica, código 05-04-075, as Escolas Reunidas Elza Granzotto Ferraz, do município de Jaraguá do Sul, com o funcionamento da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do 1º Grau.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 11 de junho de 1975.

DECRETO/N/GGE-12.06.75/nº 454

Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

O Governador do Estado,

usando das atribuições que lhe confere o art. 93, ítems I e III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e tendo em vista o que dispõem os arts. 3º e 159, da Lei nº 5.089, de 30 de abril de 1975,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da Área de Competência

Art. 1º - A Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina (PGE), órgão de administração superior do Ministério Público, é dirigida pelo Procurador Geral do Estado,

com atribuições previstas nos arts. 25, 26 e 27, da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei nº 4.557, de 7/01/1971).

Art. 2º - As atividades compreendidas na área de competência da Procuradoria Geral do Estado são exercidas por:

- I - Órgãos da Administração Direta integrantes da própria estrutura da Procuradoria Geral;
- II - Mecanismos Especiais de natureza transitória.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Organizacional Básica

Art. 3º - A estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado compreende:

I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Procurador Geral do Estado:

- a) - Gabinete do Procurador Geral;
- b) - Corregedoria Geral do Ministério Público;
- c) - Secretaria do Ministério Público.

II - Órgãos de Atividades Meio:

- a) - Unidade de Apoio Administrativo;
- b) - Unidade de Administração Financeira;
- c) - Unidade de Administração de Pessoal;
- d) - Unidade de Documentação e Publicações.

III - Órgão de Apoio:

- Unidade de Coordenação e Acompanhamento das Atividades Finalísticas.

IV - Órgãos de Deliberação Coletiva

- Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 4º - São Mecanismos Especiais de natureza transitória constituídos para fins específicos:

- I - Comissões Especiais;
- II - Grupos de Trabalho e Grupos Tarefa;
- III - Programas e Projetos.

CAPÍTULO III

Da Organização Sistemática

Art. 5º - As atividades relativas a pessoal civil, planejamento e orçamento, administração financeira, contabilidade e auditoria e segurança e informações são organizadas operativamente sob a forma de sistemas.

Parágrafo único - Os órgãos centrais de sistemas - exercem a orientação normativa e o controle técnico dos respectivos órgãos setoriais e seccionais.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - A organização operacional, competência e funcionamento dos órgãos previstos no art. 3º serão definidos em regimento a ser elaborado pela Procuradoria Geral do Estado no prazo de trinta (30) dias e aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de junho de 1975

Antônio Carlos
Ivan Oreste Bonato
Paulo Gomes

DECRETO/N -GCE-12-06-75/nº 455.

Cria Grupo de Trabalho Interssetorial com o objetivo de promover medidas necessárias à alocação de recursos ao Programa de Transportes do Estado.

O Governador do Estado,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho Interssetorial, sob a supervisão do Vice-Governador do Estado, com o objetivo de promover medidas necessárias à alocação de recursos destinados ao Programa de Transportes do Estado.

Art. 2º - Integram o Grupo de Trabalho um representante do Gabinete do Vice-Governador, que será o Coordenador, dois representantes da Secretaria dos Transportes e Obras e dois representantes da Secretaria da Fazenda, indicados pelos respectivos Secretários de Estado.

Art. 3º - Cabe ao Grupo de Trabalho articular-se com os órgãos da Administração Federal intervenientes no processamento das operações de financiamento gestiona das pelo Governo do Estado.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho dissolver-se-á automaticamente após a conclusão dos serviços de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de junho de 1975.

Antônio Carlos
Ivan Oreste Bonato
N. F. de Azevedo
Paulo Gomes

DECRETO N-SEF 04-06-75/n. 384

Abre crédito suplementar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe conferem os §§ 2º e 3º, do artigo 3º, da Lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, por conta do saldo do exercício anterior (Balanço da Fundação Educacional de Santa Catarina - exercício de 1974), o crédito de Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), suplementar à Atividade e item, abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Fundação Educacional de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto N-SEF 06-03-75/n. 158:

Projeto 4001.08442051.009
Elemento 3270.00
Subelemento 3273.00
Item 2703 n.1-1.8 Cr\$ 225.000,00

Art. 2º - Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, ficam alterados o Projeto e item, abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto N-SEF 06-03-75/n. 155:

Projeto 4001.08442051.009
Elemento 4110.00
Item 01 - Unidades Diversas Cr\$ 225.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 4 de junho de 1975.

ANTONIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

(Reproduzido por incorreção do original)

DECRETO N-SEF-10-6-75/N. 428

Altera tabela explicativa, reduz e cria item no Orçamento do Estado

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o § 2º, do art. 3º, da lei n. 5.079, de 29 de novembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a Atividade e item abaixo discriminados e atribuídos ao Orçamento da Secretaria da Administração:

01 - GABINETE DO SECRETARIO

Atividade 0801.03070202.001
Elemento 3130.00
Item 1306 Cr\$ 3.000,00

Art. 2º - Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica criado, no mesmo Orçamento, na Atividade abaixo discriminada, o seguinte item:

01 - GABINETE DO SECRETARIO

Atividade 08101.03070202.001
Elemento 3130.00
Item 1305 Conservação e reparos de instalações .. Cr\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de junho de 1975.

ANTONIO CARLOS KONDER REIS

Ivan Oreste Bonato

Decreto P-N. 1.207-A - SEE, de 30 de maio de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve COLOCAR A DISPOSICAO, do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL - Diretoria Regional em Santa Catarina, a ocupante do cargo de Professor Regente de Educação Física, padrão PF-2, SOLANGE DA COSTA DIAS ASSIS, matrícula n. 23.615, lotada na Escola Básica Padre Anchieta, 01.02.011, município de Florianópolis.

Decreto P-N. 1.282 - SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER EXONERACAO, de acordo com o artigo 83, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a NOEMIA FRANCISCO DE SOUZA HEYSE, (matrícula n. 24.636), do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, lotada na Escola Isolada de Italo II, 08.04.020, município de Italoópolis.

Decreto P-N. 1.281 - SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER EXONERACAO, de acordo com o artigo 83, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a JANE MARIA ROCHA, (matrícula n. 53.991), do cargo de Professor de Cicio Básico I, padrão PF-7, da Secretaria da Educação com os efeitos a contar de 25 de abril de 1975.

Decreto P-N. 1.284 - SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER EXONERACAO, de acordo com o artigo 83, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a VERA STAEDELE, (matrícula n. 47.008), do cargo de Professor de Cicio Básico I, padrão PF-7, da Secretaria da Educação, com os efeitos a contar de 1º de abril de 1975.

Decreto P.N. 1.285 — SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a OSVALDIR DE JESUS LOURES, (matrícula n. 118.397), do cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, lotado no Grupo Escolar Sofia Quint de Souza, 08-04-048, município de Itaipópolis, com os efeitos a contar de 24 de fevereiro de 1975.

Decreto P.N. 1.286 — SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a RITA DE CÁSSIA RASMUSSEN, (matrícula n. 115.174), do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Isolada Rio do Mato, 09-01-020, município de Água Doce, com os efeitos a contar de 19 de março de 1975.

Decreto P.N. 1.287 — SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a MARIVANDE DE ASSIS, (matrícula n. 35.154), do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, atualmente a disposição da Exortaria Estadual de Joinville, da Secretaria da Educação, com efeitos a contar de 12 de abril de 1975.

Decreto P.N. 1.288 — SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a ADALBERTO ACHILES COSTA, (matrícula n. 47.684), do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, da Secretaria da Educação, com os efeitos a contar de 28 de fevereiro de 1975.

Decreto P.N. 1.289 — SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a UBIRAJARA ANTERO DOS SANTOS, (matrícula n. 118.575), do cargo de Vigia de Escola, padrão PF-1, lotado no Colégio Normal, Indaial, 04-05-001, município de Indaial.

Decreto P.N. 1.290 — SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a TEREZINHA MARIA BECKER, (matrícula n. 59.155), do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, atualmente à disposição da 09 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joaçaba, com os efeitos a contar de 23 de fevereiro de 1975.

Decreto P.N. 1.291 — SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no

uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a IVONE FELIPPE, do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão PF-8, da Secretaria da Educação, com os efeitos na contar de 30 de julho de 1963.

Decreto P.N. 1.292 — SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a TEREZINHA EVANI GODOI SENDESKI, (matrícula n. 43.634), do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, lotada na Escola Isolada Alto Rio Martins, 11.10.001, município de Galvão, com os proventos a contar de 19 de março de 1975.

Decreto P.N. 1.293 — SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a ELIZETE ESTROVISPY GUZELLA, (matrícula n. 32.229), do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Isolada Cerro Branco, 09-08-007, município de Caçador, com os efeitos a contar de 03 de março de 1975.

Decreto P.N. 1.294 — SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16-02-1970, a JOSÉ CARLOS HENRIQUE MARRIA, do cargo de Bedel de Escola, padrão PF-1, lotado na Escola Básica José Boiteux, 01-01-015, município de Florianópolis.

Decreto P.N. 1.296-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a NOELI TEREZINHA BUBNIAK (matrícula n. 114.996), do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Isolada Rio da Estiva, 08.04.032, município de Itaipópolis, com os efeitos a contar de 10 de março de 1975.

Decreto P.N. 1.297-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a LEONOR VIRGINIA DALSENTER (matrícula n. 115.083), do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Isolada Bracatinga, 08.08.111, município de Taló, com os efeitos a contar de 19 de maio de 1975.

Decreto P.N. 1.298-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do Conjunto Educacional Prof. José Elias Moreira, do município de Joinville. DULCY CAMPANA (matrícula n. 50.065), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Es-

cola Básica João Martins Veras, 05.02.013, município de Joinville, sem perda da respectiva lotação.

Decreto P.N. 1.299-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do Conjunto Educacional Prof. José Elias Moreira, do município de Joinville, ROSA MARIA BEZOSKI DEMARCHI, (matrícula n. 48.675), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, de Educação Física, padrão PF-7, lotada na Escola Básica João Martins Veras, 05.02.013, município de Joinville, sem perda na respectiva lotação.

Decreto P.N. 1.300-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do Conjunto Educacional Prof. José Elias Moreira, do município de Joinville, HELIETE STEINGRABER SILVA (matrícula n. 31.668), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, atualmente em exercício na Escola Básica João Martins Veras, 05.02.013, município de Joinville.

Decreto P.N. 1.301-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—021.552/75, resolve **ENQUADRAR POR ACESSO**, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, PAULO KOSLOWSKI, matrícula n. 055.331, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Escola Isolada Dona Francisca Km 80, de São Bento do Sul, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P.N. 1.302-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—022.665/75, resolve **ENQUADRAR POR ACESSO**, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARIA LEZI COAN CACIATORI, matrícula n. 054.651, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P.N. 1.303-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—022.433/75, resolve **ENQUADRAR POR ACESSO**, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, FRIDA GUBERT BAGGIO, matrícula n. 035.316, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Kyrana Lacerda, de Vargeão, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P.N. 1.304-SEE de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em

vista o que consta do processo n. SEE—022.979/75, resolve **ENQUADRAR POR ACESSO**, de acordo com o artigo 27, parágrafo único; da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, PEDRO MACAN, matrícula n. 048.703, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Escola Isolada Caverazinho, de Araranguá, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P.N. 1.305-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—022.270/75, resolve **ENQUADRAR POR ACESSO**, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ROSA SCHLICKMANN, matrícula n. 033.138, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Paşa João XXIII, de Presidente Getúlio, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P.N. 1.306-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—022.427/75, resolve **ENQUADRAR POR ACESSO**, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ODILIA SONALLO SEHNEN, matrícula n. 037.114, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Sílvio Romero, de Modelo, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P.N. 1.307-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—022.426/75, resolve **ENQUADRAR POR ACESSO**, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, CARLOS AVELINO FRANZ, matrícula n. 025.246, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Escola Básica Sílvio Romero, de Modelo, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P.N. 1.308-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—020.401/75, resolve **ENQUADRAR POR ACESSO**, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, AUGUSTA MILANEZE RIBEIRO, matrícula n. 018.692, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Silva Alvarenga, de Criciúma, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P.N. 1.309-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE—022.267/75, resolve **ENQUA-**

DRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, a DILCE BRAZ DA SILVEIRA, matrícula n. 016.961, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Salseiro, de Canoinhas, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P-N. 1.310-SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-022.429/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, LAURO AGOSTINHO WAGNER, matrícula n. 048.998, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Escola Isolada Putinga, de Nova Erechim, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P-N. 1.311 - SEE, de 6 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE - 016.480/75, resolve REA-DACTAR, e acordo com os artigos 81 e 82, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, no cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, para ter exercício no Grupo Escolar irmã Maria Felicitas, de Canoinhas, MARIA JULIA ZACZEBSKA, matrícula n. 054.597, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Lagoa do Sul, de Canoinhas, Secretaria da Educação.

Decreto P-N. 1.312 - SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE - 003.572/74, resolve CONCEDER PENSÃO, de acordo com o artigo 33, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, combinado com o artigo 8º, da lei n. 4.800, de 04 de julho de 1973, a VALY BACK, matrícula n. 050.714, Professora por aulas ministradas, com exercício na Escola Básica Felipe Schmidt, de São Francisco do Sul, Secretaria da Educação, no valor de Cr\$ 1.426,00 (hum mil e quatrocentos e vinte e seis cruzeiros) mensais.

Decreto P-N. 1.313 - SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE - 023.109/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ELI CACILDA PEREIRA LINHARES, matrícula n. 026.403, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Rio Canoas, de Camboriú, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P-N. 1.314 - SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo

em vista o que consta do processo n. SEE - 023.503/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ANA IVETE PATERNO BRIDAROLI, matrícula n. 019.591, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Vila Chartres, de Jaraguá do Sul, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P-N. 1.315 - SEA, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 177, parágrafo 1º, da lei n. 5.089, de 30 de abril de 1975, resolve POR A DISPOSIÇÃO da Eletrificação Rural de Santa Catarina S. A. - ERUSC, sem ônus para o Estado, os servidores abaixo relacionados:

Nome - Função - Regime de emprego

- Acácio João de Melo - Escriturário - C. L. T.
- Fernando Luiz Castro - Calculista - C. L. T.
- Helenice Malty da Silva - Aux. Administrat. - C. L. T.
- José Emilio Melo - Mont. de Linhas - C. L. T.
- Alvaro Marinho - Mont. de Linhas - C. L. T.
- João Farias Goulart - Fiscal de Obras - C. L. T.

Decreto P-N. 1.316 - SEA, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 177, parágrafo 1º, da lei n. 5.089, de 30 de abril de 1975, resolve POR A DISPOSIÇÃO da Eletrificação Rural de Santa Catarina S. A. - ERUSC, sem ônus para o Estado, os servidores abaixo relacionados:

- 014.765 Arno Krieger - Aux. Administrat. - PF-11.
 - 37.140 Orlando Joaquim Fernandes - Mecânico - PF-5.
 - 039.029 Wilmar Alves dos Santos - Mecânico - PF-5.
- Matricula - Nome - Cargo - Padrão**
- 014.765 Arno Krieger - Aux. Administrat. - PF-11.
 - 037.140 Orlando Joaquim Fernandes - Mecânico - PF-5.
 - 039.029 Wilmar Alves dos Santos - Mecânico - PF-5.
 - 014.762 Wilson Melo - Mecânico - PF-6.
 - 014.750 Denize Vieira - Contínuo - PF-4.
 - 014.732 Aldori Luz - Desenhista - PF-8.
 - 023.254 João José Cardoso - Técnico em Top. - PF-13.
 - 014.741 Manoel Elizeu da Silva - Aux. de Calculista - PF-5.
 - 014.771 Vilmar Clemente de Faria - Mont. de Linhas - PF-6.
 - 030.820 Alfeu Coelho - Motorista - PF-6.
 - 010.142 Elcio Joao de Moraes - Motorista - PF-6.
 - 014.761 Fernando Moneiro Neves - Desenhista - PF-6.
 - 046.781 João Pedro da Silva - Motorista - PF-6.
 - 014.734 Valmir dos Santos Godinho - Mecânico - PF-5.
 - 045.368 Pedro de Abreu - Motorista - PF-6.

- 014.758 Lidiomar Teixeira Martins - Motorista - PF-6.
- 051.359 Marino Ademar Schweitzer - Aux. Agro-Pec. - PF-2.
- 014.552 Frederico Manoel da Silva Neto - Cons. Jurídico - PF-20.
- 014.782 Angelo Medeiros Filho - Of. Administrat. - PF-12.
- 034.023 Heitor Marinho - Aux. Administrat. - PF-11.
- 014.769 Valfredo dos Santos - Técnico em Top. - PF-13.
- 014.742 Warner Martins - Escriturário - PF-6.
- 010.144 Mário Machado - Motorista - PF-6.
- 022.240 Carlos João da Silva - Motorista - PF-6.
- 047.277 Walter Pereira Machado - Motorista - PF-6.
- 014.731 Nelzi Possas - Mont. Linhas - PF-6.
- 010.141 Manoel Angelo de Souza - Motorista - PF-6.
- 010.143 Mauro Possas - Eletro-Mecânico - PF-13.
- 033.089 José Hermínio Faustino - Contínuo - PF-4.
- 014.807 Roberto Tavares Neves - Calculista - PF-7.
- 014.772 Jaime Pedro Fortunato - Técnico em Top. - PF-13.
- 014.795 Roberto Filomeno Barzan - Eng. Civil - PF-21.

Decreto P-N. 1.317 - SEA, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 177, parágrafo 1º, da lei n. 5.089, de 30 de abril de 1975, resolve POR A DISPOSIÇÃO da Eletrificação Rural de Santa Catarina S. A. - ERUSC, sem ônus para o Estado, os servidores abaixo relacionados:

Matricula - Nome - Função - Regime de emprego

- 045.912 Gessy Silva D'Aquino - Aux. Administrat. - Cont. Adm.
- 045.900 Valter Claudino da Silva - Asses. Técnico - Cont. Adm.
- 114.499 Osni Sant'Ana dos Santos - Contínuo - Cont. Adm.
- 114.495 Maria Luiza do Amarante - Escriturário - Cont. Adm.
- 046.782 Dalva Pereira de Farias - Enc. Serv. Gerais - Cont. Adm.
- 109.116 Carmem Lúcia Cardoso - Escriturária - Cont. Adm.
- 114.498 José Jorge Sodré - Desenhista - Cont. Adm.
- 114.497 Jorge Silva das Neves - Escriturário - Cont. Adm.
- 100.051 Carlos Cesar Melo - Escriturário - Cont. Adm.
- 054.197 Felipe Xavier Felício - Eng. Mecânico - Cont. Adm.
- 043.017 Luiz Antunes Teixeira - Eng. Elet. - Cont. Adm.
- 040.226 Eduardo João da Silva - Enc. Serv. Gerais - Cont. Adm.
- 114.496 Manoel Basílio da Silva - Motorista - Cont. Adm.
- 116.622 Luiz Albertino Nunes - Desenhista - Cont. Adm.
- 109.112 Margarete Erondina da Silva - Escriturário - Cont. Adm.
- 039.032 José Alves de Andrade Silva - Assos. Técnico - Cont. Adm.
- 040.227 Adauto Wanderley da

Nobrega - Eng. Elet - Cont. Adm.

Decreto P-N. 1.318 - SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE - 022.205/75, resolve ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 026.446, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas Professor Joaquim Magalhães, de Camboriú, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Decreto P-N. 1.319 - STO, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 3338/75, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, item I, da lei n. 4.425, de 18 de fevereiro de 1970, ao Eng. Rui Cirilo Ramos Soares, ocupante do cargo de Diretor, nível CC-1, de Presidente do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, Secretaria dos Transportes e Obras, a partir de 1º de março de 1971.

Decreto P-N. 1.320 - SEF, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve POR A DISPOSIÇÃO do Centro de Instrução Militar, da Polícia Militar do Estado, NELSON LUIZ TEIXEIRA NUNES, matrícula n. 022.852, ocupante do cargo de Procurador Fiscal, padrão PF-21, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Procuradoria Geral da Fazenda junto ao Tribunal de Contas.

Decreto P-N. 1.321 - SEF, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF - 06863/75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, item II, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, WENDELIN VALERIANO COSTA, matrícula n. 013.027, ocupante do cargo de Agente Fiscal Rodoviário, padrão PF-10, da 12ª Inspetoria Regional de Tributos Estaduais, com sede em Criciúma, para a 5ª Inspetoria Regional de Tributos Estaduais, com sede em Joinville, Departamento de Fiscalização, Secretaria da Fazenda.

Decreto P-N. 1.322 - SES, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA - 019.123/74, resolve ENQUADRAR, nos termos do artigo 7º, § 1º, da lei n. 4.142, de 8 de fevereiro de 1968, combinado com o artigo 13, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, VERA SCHMIEGELow ERZINGER, matrícula n. 039.171, ocupante da função de laboratorista, contratada estável, com exercício no Centro de Saúde de Blumenau, Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde, no cargo da classe PF-18, de carreira de Laboratorista, do Grupo Ocupacional Bio-Médico.

Decreto P-N. 1.323 — SES, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SES — 084/75, resolve FAZER CESSAR, os efeitos do decreto P — 1056 — 74/SES, de 3 de maio de 1974, publicado no "Diário Oficial" de 10 de maio de 1974, que colocou à disposição do Instituto Estadual de Educação, Secretaria da Educação, OSCAR DE CARVALHO, matrícula n. 022.943, ocupante do cargo da classe PF-7, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde.

Decreto P-N. 1.324, — SEE, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Faculdade de Educação, do município de Florianópolis, do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA BERNARDETE CASTELAN, (matrícula n. 54.842), atualmente em exercício no Departamento de Administração da Secretaria da Educação.

Decreto P-N. 1.325 — SES, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, item I, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ao senhor Doutor FERNANDO FERREIRA DE MELLO JÚNIOR, matrícula n. 30975, ocupante do cargo em Comissão, de Chefe de Gabinete, padrão CC-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 31 de maio de 1975.

Decreto P-N. 1.326 — SES, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, o senhor CESAR AUGUSTO LACERDA, matrícula n. 120919-1, para exercer o cargo em Comissão, de Chefe de Gabinete, padrão CC-1, da Secretaria da Saúde, vago em decorrência da exoneração de Fernando Ferreira de Mello Júnior.

Decreto P-N. 1.327 — SES, de 9 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, item I, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ao senhor CESAR AUGUSTO LACERDA, matrícula n. 120919-1, ocupante do cargo em Comissão, de Assessor de Secretário, padrão CC-3, da Secretaria da Saúde, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Decreto P/N. 1328/SSI, de 10 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 83, parágrafo 4º, combinado com o artigo 224, parágrafo único, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, VALDIVIA VANIA CAVALCANTI FURTADO (matrícula n. 40.098), ocupante da classe PF-8 da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do

Poder Executivo, lotada na Escola de Polícia Civil, Secretaria de Segurança e Informações, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretária, padrão CC-5, enquanto durar o impedimento do respectivo titular Arlita Cardoso da Silva, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 19 de maio a 18 de junho do corrente ano.

Decreto P/N. 1329/SA, de 10 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SAG 37/75, resolve TRANSFERIR, de acordo com o artigo 60, § 1º, item I e § 4º, item I, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, OSCAR ALCIDES CONCEIÇÃO, matrícula n. 031.758, do cargo de classe PF-4 da carreira de Auxiliar Agro-Pecuário, para o cargo da classe PF-4 da carreira de Escriturário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

Decreto P/N. 1330/SES, de 10 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve, NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, o senhor doutor EGIDIO MARTORANO NETO, matrícula n. 040.703, ocupante do cargo da classe PF-17 da carreira de Médico, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Centro de Saúde da Capital, para exercer o cargo em comissão, de Assessor do Secretário, padrão CC-3, da Secretaria da Saúde.

Decreto P/N. 1331/SIJ, de 10 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SIJ—082/75, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, §§ 4º e 5º, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, OSMARINO FERMINO, matrícula n. 014.144, ocupante do cargo da classe PF-1 da carreira de Servente, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria do Interior e Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Mestre do Parque Industrial, padrão CC-13, durante o impedimento do respectivo titular, Airton Alberto da Costa, que se encontra em licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril de 1975.

Decreto P/N. 1332/SEF, de 10 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF—04.592/75, resolve PRORROGAR os efeitos do decreto P/0009/72/SEF, de 7 de janeiro de 1972, publicado no "Diário Oficial" de 11 de janeiro de 1972, que autorizou MARILANDI GOULART, matrícula n. 055.181, ocupante do cargo da classe PF-8 da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, a frequentar o curso de Mestrado em Arqueologia, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, a contar de 19 de março de 1975, até a conclusão do referido curso, com

todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Decreto P/N. 1333/SEF, de 10 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF—07.236/75, resolve POR A DISPOSIÇÃO do Juízo Eleitoral da 35ª Zona, com sede na comarca de Chapeco, MARIA CELINA SILVA DE AMORIM, matrícula n. 011.799, ocupante do cargo da classe PF-13 da carreira de Auxiliar de Técnico de Controle Interno, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Contadoria Geral do Estado, Secretaria da Fazenda.

Decreto P/N. 1334/SEF, de 10 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF—08.921/75, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ANTÔNIO DALLA COSTA, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Inspetor, padrão CC-14, para ter exercício na 7ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Joaçaba, Departamento de Fiscalização, Secretaria da Fazenda.

Decreto P/N. 1335/SEF, de 10 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF—05.228/75, resolve PRORROGAR os efeitos da portaria datada de 15 de julho de 1965, publicada no "Diário Oficial" de 21 de julho de 1965, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, RAUL LEITE, matrícula n. 034.960, ocupante do cargo da classe PF-12 da carreira de Auxiliar de Técnico de Controle Interno, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Contadoria Geral do Estado, Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1974, com direitos e vantagens do cargo.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**Portaria N. 06, de 30 de maio de 1975**

O Vice Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 4, de 8 de maio de 1975 e pelo Decreto n. GGE-30.5.75/n. 364, resolve:

DESIGNAR:

OSVALDO FERREIRA DE MELO, Assessor Técnico Padrão CC-1, Agregado, lotado no Gabinete do Vice-Governador, para responder pela Supervisão do Sistema de Planejamento e Orçamento, de que trata o item V do artigo 40, da Lei n. 5.089, de 30 de abril de 1975.

Portaria N. 07, de 30 de maio de 1975

O Vice Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 4, de 8 de maio de 1975 e pelo Decreto n. GGE-30.5.75/n. 364, resolve:

Decreto P/N. 1336/SEF, de 10 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF—05.059/75, resolve FAZER CESSAR, os efeitos da portaria datada de 7 de novembro de 1969, publicada no "Diário Oficial" de 21 de novembro de 1969, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Canoinhas, DARCI VILANOVA, matrícula n. 013.229, ocupante do cargo de Guarda Fiscal, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, Departamento de Fiscalização, Secretaria da Fazenda.

Decreto P/N. 1337/SEF, de 10 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF—05.059/75, resolve POR A DISPOSIÇÃO da Coordenação do Tesouro, para ter exercício no Pósto de Arrecadação de Felipe Schmidt, município de Canoinhas, DARCI VILANOVA, matrícula n. 013.229, ocupante do cargo de Guarda Fiscal, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento de Fiscalização, Secretaria da Fazenda.

Decreto P/N. 1338/SEF, de 10 de junho de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF—07.012/75, resolve RETIFICAR o decreto P/N. 0824/75/SEF, de 29 de abril de 1975, publicado no "Diário Oficial" de 5 de maio de 1975, que nomeou NEY LUCKI SANT'ANA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Inspetor, padrão CC-14, do Departamento de Fiscalização, Secretaria da Fazenda, na parte concernente ao nome que deverá ser, NEY LUCHI SANT'ANA e não como constou do referido decreto.

DESIGNAR:

ARY KARDEC BOSCO DE MELO, Economista, PF-19, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria da Fazenda, à disposição do Gabinete do Vice-Governador, para responder pela Coordenação da Assessoria do Orçamento da Supervisão do Sistema de Planejamento e Orçamento.

Portaria N. 08, de 3 de junho de 1975

O Vice Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 4, de 8 de maio de 1975 e pelo Decreto n. GGE-30.5.75/n. 364, resolve:

DESIGNAR:

PEDRO NICOLAU PRIM, Assessor Técnico Padrão CC-1, Agregado, lotado no Gabinete do Vice-Governador, para responder pela Coordenação da Assessoria de Planejamento da Supervisão do Sistema de Planejamento e Orçamento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público, na conformidade do disposto nos arts. 32, inciso VII, e 54, da Lei Orgânica do Ministério Público e para os efeitos do já citado artigo 54, da mencionada lei, torna público que, em sessão extraordinária realizada no dia quinze (15) de maio corrente, resolveu indicar à remoção, para a

vaga existente na Promotoria Pública da Comarca de Orleans, de 2ª. entrância, o doutor Paulo Antonio Günther, Promotor de 2ª. entrância, Florianópolis (SC), 16 de maio de 1975.

Emygdio Geraldo Sada, secretário do Conselho Superior do Ministério Público.

Napoleão Xavier de Amarante, Procurador Geral do Estado.

(2816)

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Portaria P-N. 370 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k" do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 023.004/75, resolve CONCEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118 item VI e 144, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a MARIA TE REZINHA ROSA FERNANDES, matrícula n. 029.702, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Rio Areão, de Rio Fortuna, Secretaria da Educação, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, com efeitos a partir de 15 de março de 1975.

Portaria P-N. 371 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k" do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 073.943/75, resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO, por mais um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a EDNA MARIA BARNI ERBS, matrícula n. 054.865, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, Secretaria da Educação.

Portaria P-N. 372 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k" do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 0240089/75, resolve CONCEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a JOICE CAVAZZONI FRIGO, matrícula n. 030.120, ocupante do cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Victor Felipe Rauen, de Jaborá, Secretaria da Educação, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Portaria P-N. 373 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k" do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 024.371/75, resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO, por mais um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a REGINA MARIA RAMPINELLI JEREMIAS, matrícula n. 050.534, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, Secretaria da Educação.

Portaria P-N. 374 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k" do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 024.355/75, resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO, por mais um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a EDNA CLAUROCE SPECK DIAS, matrícula n. 043.915, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, Secretaria da Educação.

Portaria P-N. 375 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k" do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 024.357/75, resolve CONCEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a DIVONETE MARIA RODRIGUES, matrícula n. 037.217, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, Secretaria da Educação, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Portaria P-N. 376 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 013.922/74, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100 item I, letra "a", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a OTÍLIA PEZZINI MAESTRI, matrícula n. 059.273, no cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Padre João Stölte, de Botuverá, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 377 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 022.590/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MARIA JOSE DE CASTRO (IRMÃ MARIA ANGELICA), matrícula n. 019.228, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Manoel Gomes Baltazar, de Maracajá, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 378 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 023.538/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a ADA BORBA SCHIPPMANN, matrícula n. 017.867, no cargo de Professor de Ciclo Básico I — Educação Física, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola de Aplicação Pedro II, de Blumenau, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 379 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 022.794/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a ANA RUDY MIRESKI, matrícula n. 024.600, no cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, extinto quando vagar, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Vila Paraná, de Itaipópolis, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 382 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SIJ — 096/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III, 100 item I, letra "c", combinado com o artigo 108, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970 e artigo 1º, item I, Decreto GE — 10.07.0781, a BELIZARIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n. 014.139, no cargo da classe PF-1, da carreira de Vignante, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria do Interior e Justiça, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 383 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 024.511/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II, 100 item I, letra "a" combinado com o artigo 108, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, o artigo 1º, item II, do Decreto GE — 10.07.1974/0781, a EDUARDO TELXEIRA, matrícula n. 013.801, no cargo de Técnico em Artes Gráficas, padrão PF-13, do Quadro Especial da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, Gabinete do Vice-Governador do Estado, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 384 — SEA, de 5 de junho de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N — SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 021.590/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100 item I, letra "a", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a ADELINA RO-SA GABRIEL, matrícula n. 053.778, no cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, extinto quando vagar, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Costa da Lagoa II, de Jaguaruna, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

Rescisão de contrato de locação de serviços — Resumo

Contratante: Governo do Estado
Contratado: Ademar Nunes Pires

Função: Diretor Assistente de Administração
Repatrição: Instituto Estadual de Educação
Data dos efeitos da rescisão: 10-05-1975

Florianópolis, 9 de junho de 1975.

Sebastião da Silva Porto, CSP — SEA.

Contrato de locação de serviços — Resumo

Contratante: Governo do Estado
 Contratado: Orlando de Carvalho
 Função: Médico
 Repartição: Centro de Saúde da Capital
 Vigência: 1º-02-1975
 Verba: 1112 — Valor mensal: Cr\$ 1.669,00
 Autorizado em: 29-04-1975
 Florianópolis, 10-06-1975
Sebastião da Silva Porto, CSP SEA

Contrato de locação de serviços — Alteração

Contratante: Governo do Estado
 Contratado: Edmar Alves Mendes
 Função: Calculista
 Repartição: Secretaria do Interior e Justiça
 Portaria n. 15/74, de 18.12.74
 Cláusula Alterada: I
 Valor Atual: Cr\$ 446,00 — Verba: 1112
 Vigência: 9-06-1975

OBSERVAÇÃO — Alterado na parte referente ao local de trabalho de acordo com a Lei n. 5.089 artigo 151 parágrafo 3º.
 Florianópolis, 9 de junho de 1975.
Sebastião da Silva Porto, Coordenador

Contrato de locação de serviços — Alteração

Contratante: Governo do Estado
 Contratado: Nestor Santana Martins
 Função: Escriturário
 Repartição: Posto de Saúde de Palhoça
 Portaria n. 001/B-75, de 15-01-1975
 Cláusula Alterada: I
 Valor Atual: Cr\$ 808,00 — Verba: 1112
 Vigência: 24-01-1975
OBSERVAÇÃO — Alterado na parte referente ao local de trabalho
 Florianópolis, 9 de junho de 1975.
Sebastião da Silva Porto, Coordenador

Portaria P-N. 2.310-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, da 01 Coordenadoria Regional de Educação, de acordo com o artigo 49, letra b, da lei n. 2.975, de 18.12.61, **VERA LÚCIA CARDOSO PACHECO** (matrícula n. 52.952), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P-N. 2.311-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do Colégio Normal Profa. Maria da Glória Veríssimo de Faria, 01.07.085; município de Biguaçu, de acordo com o artigo 49, letra d, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, **ELIVETE MARIA PRAZERES SANTOS** (matrícula n. 47.244), lotada nas Escolas Reunidas Basílio João de Andrade, 01.07.076, município de Biguaçu, até o final do curso.

Portaria P-N. 2.312-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do Colégio Estadual Barão de Antonina, ... 08.01.001, município de Mafra, de acordo com o Decreto 5.274, de 24.04.67, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, **SARITA NOELY RIBAS FERIGOTTI** (matrícula n. 58.341), lotada na Escola Básica Santo Antônio, 08.01.026, município de Mafra.

Portaria P-N. 2.313-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, do Colégio Estadual Presidente Artur da Costa e Silva, 11.09.101, município de Xanxerê, de acordo com o Decreto P/n. 5.274, de 24.04.67, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, **IRMÁ MARIA MAIOCHI** (matrícula n. 24.540), lotada no Grupo Escolar Santa Maria Goretti, ... 11.09.143, município de Xanxerê.

Portaria P-N. 2.314-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, de acordo com o artigo 53, § 3º, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, **TEREZINHA ARLETE FERREIRA BUENO** (matrícula n. 93.900), atualmente com exercício no Colégio Normal Santa Catarina, ... 05.06.001, do município de São Francisco do Sul, até o próximo Concurso de Remoção e Lotação.

Portaria P-N. 2.315-SEE, de 3 de junho de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve **DISPENSAR** da função de Orientadora das Atividades Complementares do Colégio Normal Santa Catarina, 05.06.001, do município de São Francisco do Sul, **TEREZINHA ARLETE FERREIRA BUENO** (matrícula n. 93.900), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P-N. 2.316-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do Centro Regional de Orientação Pedagógica — CROP — da 02 Coordenadoria Regional de Educação com sede no município de Tubarão, de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, **VALDETE ANA RODRIGUES GOU-LART** (matrícula n. 52.275), lotada na Escola Básica Bernardo Schmitz, 02.09.035, município de Jaguaruna.

Portaria P-N. 2.317-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, da Escola Básica Melchisedes Bonifácio Espindola, 03.06.032, município de Itara, de acordo com o artigo 53, § 3º, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, **TEREZINHA BERNARDELLI WERNER** (matrícula n. 48.768), atualmente em licença sem vencimentos, até o próximo concurso de Remoção e Lotação.

Portaria P-N. 2.318-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica Melchisedes Bonifácio Espindola, 03.06.032, município de Itara, de acordo com o artigo 53, § 3º, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, **TEREZINHA BERNARDELLI WERNER** (matrícula n. 48.768), atualmente em licença sem vencimentos, até o próximo concurso de Remoção e Lotação.

Comunicação de Serviço n. 850 SEA/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve **ATRIBUIR** de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a **RENI DA SILVA FRANCISCO** (matrícula n. 050.709), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Victor Meirelles, 04.11.006, município de Itajaí.

Comunicação de Serviço n. 851 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve **ATRIBUIR** de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a **NICIA MARIA RIGONI** (matrícula n. 91.412), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada nas Escolas Reunidas Palmatal, 11.03.026, município de Chapecó.

Comunicação de Serviço n. 852 SEA/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve **ATRIBUIR** de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a **MARIA VANCE BÜRIGO MATTOS** (matrícula n. 91.412), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada nas Escolas Reunidas Palmatal, 11.03.026, município de Chapecó.

EDUCAÇÃO**Portaria P-N. 2.302-SEE, de 3 de junho de 1975**

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica Morais Vellinho, 09.03.017, município de Catanduvas, de acordo com o Decreto P/n. 5.274, de 24.04.67, o ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, de Educação Física, **ALTAMIRO LEOVEGILDO DE SOUZA** (matrícula n. 115.118), lotado na Escola Básica Vitorino Roman, 09.03.014, município de Catanduvas.

Portaria P-N. 2.303-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica Melo e Alvim, 09.07.073, município de Herval D'Oeste, de acordo com o Decreto 5.274, de 24.04.67, **LEDA TEREZINHA GUEDES** (matrícula n. 52.712), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Portaria P-N. 2.304-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica Prof. Eurico da Costa Carvalho, 11.02.042, município de Chapecó, de acordo com o Decreto n. 5.274, de 24.04.67, **ANITA BERNARDETE DA SILVA** (matrícula n. 53.330), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Portaria P-N. 2.305-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica Pe. Teodoro Treis, ... 12.01.032, município de Itapiranga, de acordo com o Decreto 5.274, de 24.04.67, o ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, **SÍDIO JOÃO TERNUS** (matrícula n. 41.982), lotado no mesmo estabelecimento de ensino.

Portaria P-N. 2.306-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica Melo e Alvim, ... 09.07.073, município de Herval D'Oeste, de acordo com o Decreto 5.274, de 24.04.67, **MADALENA MARIA MASCARELLO** (matrícula n. 52.738), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Portaria P-N. 2.307-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica Belisário Pena, ... 10.05.017, município de Capinzal, de acordo com o Decreto 5.274, de 24.04.67, **VENUS SIVIERO** (matrícula n. 57.557), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Portaria P-N. 2.308-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica Prof. Elza Mancelos de Moura, 12.04.056, município de Guarujá do Sul, de acordo com o Decreto 5.274, de 24.04.67, **LUIZ NORBERTO GRIMM** (matrícula n. 26.599), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotado no mesmo estabelecimento de ensino.

Portaria P-N. 2.309-SEE, de 3 de junho de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Escola Básica Dr. Fernando Ferreira de Mello, 06.06.014, município de Rio do Campo, de acordo com o Decreto 5.274, de 24.04.67, **NAIR FERRARI VALENTINI** (matrícula n. 18.441), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

cula n. 42.839), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Luiz Lazzarin, 03.04.009, município de Criciúma.

Comunicação de Serviço n. 853 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a MIRIAN TEREZINHA WAGNER (matrícula n. 070.599), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Profª. Leonor Lopes Gonzaga, 11.03.043, município de Chapecó.

Comunicação de Serviço n. 854 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a ARILDES TEREZINHA CAMPESTRINI (matrícula 93.965), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no Grupo Escolar Prof. Julio Scheidemantel, 04.07.062, município de Timbo.

Comunicação de Serviço n. 855 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a MARIA KNABBN FERNANDES (matrícula n. 052.688), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Werner Knabben, 02.07.022, município de Braço do Norte.

Comunicação de Serviço n. 856 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a SHIRLEY BUENO RANCKEL (matrícula n. 49.399), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Antônio Gonzaga, 08.06.061, município de Porto União.

Comunicação de Serviço n. 857 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a VALQUIRIA BECKHAUSER (matrícula n. 46.536), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no Colégio Ministro Jarbas Passarinho 02.06.013, município de Armazém.

Comunicação de Serviço n. 858 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º,

da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a SOLANGE MARIA SUSSENBACH (matrícula n. 98.333), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no Grupo Escolar Irmã Maria Felicitas, 08.09.026, município de Canoinhas.

Comunicação de Serviço n. 859 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a CARLA LAEMMLE CAMPOS (matrícula n. 45.023), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Profa. Izoete E. G. Müller, 04.01.007, município de Blumenau.

Comunicação de Serviço n. 860 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a REGINA MARCOS RODRIGUES (matrícula n. 42.748), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no Grupo Escolar Profa. Palmira Morais de Miranda, 02.01.027, município de Laguna.

Comunicação de Serviço n. 861 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a MARLENE DE OLIVEIRA GARCIA (matrícula n. 43.906), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Professor Germano Wagenführ, 08.06.062, município de Porto União.

Comunicação de Serviço n. 862 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a VALDETE BORGES WALLERIUS (matrícula n. 41.280), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Professora Zélia Scharf, 11.02.047, município de Chapecó.

Comunicação de Serviço n. 863 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a ECLÉA MARIA PEREIRA (matrícula n. 47.926), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no Grupo Escolar Maria da

Glória Perelra, 04.15.004, município de Balneário de Camboriú.

Comunicação de Serviço n. 864 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a ARLETE DA ROSA CHEROBIN (matrícula n. 59.351), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Rubens de Arruda Ramos, 03.01.015, município de Criciúma.

Comunicação de Serviço n. 865 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a ISMENIA AVILA DE SOUZA (matrícula n. 27.288), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no Colégio Ministro Jarbas Passarinho, 02.06.013, município de Armazém.

Comunicação de Serviço n. 866 SEE/DA, de 4 de junho de 1975

O Diretor, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve ATRIBUIR de acordo com o artigo 5º, da lei n. 4.260, de 28.12.68, combinado com o artigo 7º, § 3º, da lei n. 4.983, de 10.12.73, gratificação de Cr\$ 75,00, a ELENIR RODERS (matrícula n. 91.918), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Governador Celso Ramos, 04.01.003, município de Blumenau.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, Henrique Hudson Veiga Carvalho, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado nesta capital, à rua Júlio Moura, n. 19, daqui por diante designado simplesmente de locador, e Fundação Catarinense de Educação Especial, CGC n. 83900522/001, com sede e foro nesta capital, à Travessa Osvaldo Melo, n. 6, ora designada locatária, devidamente representada neste ato por seus Diretores Executivos e Técnico Professor Eryvo Alves Pessoa, brasileiro, casado, funcionário público estadual, e Dr. Ronaldo José Melo da Silva, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta capital, tem justo e contratado a presente locação mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira — O locador dá em lo-

cação à locatária a casa de sua propriedade sita à rua Júlio Moura, 13, nesta capital pelo prazo de um ano, a começar em 16 de abril de 1975.

Segunda — O preço da locação, ora contratada, é de Cr\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros) mensais, pagáveis pela locatária ao locador, em seu endereço residencial ou em qualquer outro local previamente estabelecido, até o quinto dia subsequente do mês vencido, no preço ajustado estão incluídos os impostos "Predial e Territorial".

Terceira — O preço convencionado na cláusula anterior será reajustado, de comum acordo, findo este contrato, se convier as partes a continuação da presente locação.

Quarta — Além do aluguel compete à locatária o pagamento das taxas de água e saneamento, bem como de energia elétrica, e suas respectivas majorações, multas e acessórios.

Quinta — A locatária declara ter recebido o imóvel locado em perfeito estado de conservação, limpo e pintado, com os aparelhos e instalações elétricas e sanitárias em bom estado de uso e funcionamento, e se obriga a entregá-lo nas mesmas condições em que recebeu, correndo por sua inteira conta e responsabilidade, os reparos indispensáveis à sua conservação e habitabilidade, especialmente no tocante aos estragos, danificações ou desgastes resultantes do uso normal ou não, sem direito a qualquer indenização, bem como retenção por benfeitorias realizadas com ou sem expresso e prévio consentimento do locador.

Sexta — Em virtude de incêndio, desabamento, desapropriação ou qualquer ocorrência que impeça o uso normal do prédio locado, o presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer indenização por parte do locador.

Sétima — Fica expressamente convencionado, que o imóvel será exclusivamente para instalação da locatária e de seus órgãos ou departamentos.

Oitava — Para dirimir quaisquer demandas oriundas deste contrato fica eleito o foro da comarca de Florianópolis com renúncia a qualquer outro que tenham ou venham a ter as partes contratantes, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam este instrumento particular em quatro (4) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais.

Florianópolis, 03 de junho de 1975.

Henrique Hudson Carvalho — Locador.

Eryvo Alves Pessoa — Diretor Executivo.

Ronaldo José Melo da Silva — Diretor Técnico.

Testemunhas:
Duas assinaturas ilegíveis. (5631)

FAZENDA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria n. 61 — SEF, de 11 de junho de 1975

Admite servidor para o Fundo

de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina — FUNDESC.

O Doutor Antônio Carlos Konder Reis, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Estado de

Santa Catarina — FUNDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a resposta favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado à consulta constante do processo n. SEF — 05103/73,

RESOLVE:

Art. 1º — Admitir o senhor EURIDES AUTUNES SEVERO, Bacharel em Administração, Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 12.013, Série 99, na função de Analista de Projeto com o salário mensal de Cr\$ 4.812,00 (quatro mil, oitocentos e doze cruzeiros), acrescido de Cr\$ 1.016,00 (hum mil e dezesseis cruzeiros), referente às vantagens específicas da Secretaria da Fazenda (Lei n. 4.426, de 03-02-70), perfazendo um total mensal de Cr\$ 5.828,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros).

Art. 2º — O Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda fica autorizado a proceder as anotações necessárias na Carteira de Trabalho e Previdência Social do Servidor, devendo tomar as providências atuais e futuras visando o cumprimento de toda a Legislação específica do Servidor sob o regime da CLT, podendo tal responsabilidade ser delegada ao Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único — A responsabilidade do Chefe de Gabinete, ou se for delegada ao Diretor de Administração, fica caracterizada sob a forma de Ordenador Primário da Despesa.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 11 de junho de 1975.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS — Presidente do Conselho do FUNDESC.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Tomada de Preços n. 75-0369

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 24 de junho de 1975, para o fornecimento de "Gêneros alimentares e artigos correlatos".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos, n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 06 de junho de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1) (2939)

INTERIOR E JUSTIÇA

MANICOMIO JUDICIÁRIO
Portaria de 28 de maio de 1975

O Diretor no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Incluir no Horário Industrial desta Repartição, homologado por

Tomada de preços n. 75-0371

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 23 de junho de 1975, para o fornecimento de "Verduras e legumes".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos, n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 06 de junho de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1) (2940)

Tomada de preços n. 75-0372

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 23 de junho de 1975, para o fornecimento de "Galletos".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos, n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 06 de junho de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1) (2941)

Tomada de preços n. 75-0373

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 23 de junho de 1975, para o fornecimento de "Frutas".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos, n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 06 de junho de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1) (2942)

Imprensa Oficial do Estado

Rua Duque de Caxias — Saco dos Limões
Florianópolis — SC — Caixa Postal, 138
Fones: 22-3079 — 22-0699 — 22-0556

NELSON AMIN
Diretor Geral

Diretor Publicações — Domingos Fernandes de Aquino
Diretor Administrativo — Niralci Severo da Costa
Diretor Industrial — Manoel Paes de Farias
Diretor Financeiro — Hélio Fernandes Seára

TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS

Para repartições públicas estaduais, federais, municipais e funcionários públicos:
Capital, Interior e outros Estados Cr\$ 150,00

PARA PARTICULAR

Capital, Interior e outros Estados Cr\$ 190,00

PARA O EXEMPLAR

Número Avulso Cr\$ 1,00

PUBLICAÇÕES

Por linha datilografada:
Balanco de duas colunas Cr\$ 10,00
Ata Aumento de Capital Cr\$ 7,00
Ata Corrida Cr\$ 6,30
Edital de Convocação Cr\$ 3,50
Edital de Juiz de Direito, Estatutos e Convênios Cr\$ 3,00
Edital Certificado Extraviado Cr\$ 30,00
Edital de Casamento Cr\$ 20,00

Observação: As matérias deverão ser encaminhadas para publicação no "Diário Oficial" sempre que possível com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias da data a ser publicada.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITAJAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, vimos convocar todos os associados, em pleno gozo de suas atividades sindicais e quites com a Tesouraria da Entidade, para comparecer à Assembléia Geral Ordinária, que se fará realizar na Sede Própria do Sindicato, sito a Rua Conego Tomaz Fontes Ed. Bamerindus — 3º andar — nesta cidade, no dia 23 (vinte e três) de junho de 1975, para ser deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Apreciação e aprovação, votação em escrutínio secreto de todas as peças que compõe o Balanço Financeiro do Exercício de 1974;

2º) Apreciação e votação em escrutínio secreto de todas as peças que compõe o Balanço Orçamentário para o exercício vindouro de 1976

A referida assembléia será realizada, em primeira convocação, com início às 20,00 (vinte) horas, ou uma hora mais tarde, ou seja,

às 21,00 (vinte e uma) horas, com qualquer número de associados presentes.

Esperamos a presença de todos.

Itajaí, 05 de junho de 1975.

Aléssio Bruno, Presidente.

(1x1) (17.701)

INDUSTRIAS DE FÉCULA COMPANHIA LORENZ

CGCMF n. 82.639.543/0001-18

AVISO

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940, na sede social.

Blumenau, 03 de junho de 1975.

Paulo Schindler, Dir. Presidente.

(3x1) (17.663)

MINÉRIOS INDUSTRIAIS DO SUL S. A. — MINEL

C.G.C. (M.F.) n. 83.668.996/0001

Ata da assembléa geral ordinária

Aos quinze (15) dias do mês de abril de (1975), mil novecentos e setenta e cinco, reuniram-se em assembléa geral ordinária os acionistas da firma Minérios Industriais do Sul S. A. — MINEL, em sua sede no Edifício Bradesco, salas 25/26, em Criciúma, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia, na forma da carta-convocação expedida a cada acionista, redigida nos seguintes termos: "Prezado acionista". Estamos convidado, através da presente carta, a participar de nossa assembléa geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de abril do ano em curso, às 9 00 horas, na sede social, salas 25/26, no Edifício Bradesco, em Criciúma, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e contas da diretoria, referente ao exercício de 1974; 2º) Eleição da diretoria e do conselho fiscal, fixação de seus honorários; 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Anexo estamos lhe encaminhando cópia do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo de despesas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1974, os quais serão submetidos a aprovação na referida assembléa geral. Aproveitamos para, comunicar que os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26.09.40, relativos ao exercício de 1974 se encontram à sua disposição. Comunicamos-lhes outrossim, que a presente convocação é feita nos termos da portaria n. 18, de 20 de outubro de 1969, do Departamento Nacional do Registro do Comércio, em razão do que solicitamos não deixarem de comparecer a referida assembléa, Criciúma, 05 de abril de 1975. Maximiliano Gaidzinski, diretor presidente. Comprovada a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme suas assinaturas lançadas no "livro de presença de acionistas" às assembléas gerais; o diretor presidente da sociedade, sr. Maximiliano Gaidzinski na forma dos estatutos, declara instalada a assembléa assumindo sua presidência e convidando o acionista Wilson F. L. F. Barata, para secretariar a reunião. Iniciando os trabalhos da assembléa o sr. presidente solicita ao secretário que proceda a leitura da carta-convocação e de todos os documentos de que trata o item 1º, da ordem do dia, o que passou a ser feito. Concluída a leitura o sr. presidente, coloca os referidos documentos em exame e discussão, deixando a palavra livre. Ninguém fazendo uso da palavra, é posto em votação o relatório da diretoria, o balanço geral e demais documentos referente a prestação de contas da diretoria referente ao exercício de 1974, sendo tudo aprovado por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando prosseguimento a ordem do dia o sr. presidente, solicita aos senhores acionistas que procedessem a eleição da diretoria e do conselho fiscal; tendo sido constatada a reeleição dos atuais diretores na pessoa dos senhores: Maximiliano Gaidzinski, para diretor presidente e Jarvis Gaidzinski, Edson Gaidzinski, Edson Vieira Bastos, Wilson Fernandes Lopes Freire Barata e Vicente Gaidzinski, para diretores, sendo todos brasilei-

ros, casados, residentes em Criciúma, neste Estado, e a reeleição dos atuais conselheiros, Honório Búrgio, comerciante, Lino de Bona Castelan, comerciante, Francisco Teófilo Faraco, contador, para membros efetivos e, Rubens Costa, escrevente, Carlos Augusto Borba, contador e João Tadeu Bialecki, comerciante, para membros suplentes. Em sequência o sr. presidente solicitou que se procedesse a fixação dos honorários do conselho fiscal e da diretoria, tendo sido aprovado os honorários de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), anuais para cada membro efetivo do conselho fiscal e Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais para cada diretor. Em seguida o acionista Jarris Gaidzinski, pede a palavra, para em seu nome e nos demais diretores, dizer que todos os diretores, novamente, renunciavam aos honorários ora fixados para o exercício de 1975, tendo em vista que a sociedade ainda se encontra em fase de implantação sem operações de venda. Essa declaração foi ratificada por cada um dos senhores diretores, sob aplausos dos demais acionistas pelo desprendimento dos diretores. Dando prosseguimento a ordem do dia, o sr. presidente deixou a palavra livre para quem dela queira fazer uso. Como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o sr. presidente suspendeu a assembléa para lavratura da presente ata, que depois de lida, aprovada e ratificada, em todos os seus termos, sendo assinada pelo presidente e secretário da assembléa e pelos demais acionistas presentes. Criciúma, 15 de abril de 1975. Maximiliano Gaidzinski, Maximiliano Gaidzinski S. A. Indústria de Azulejos Eliane, Agro Industrial Eliane S. A., Jarvis Gaidzinski, Edson Gaidzinski, Vicente Gaidzinski, Edson Vieira Bastos, Wilson F. L. F. Barata e Eliane Gaidzinski Stadler. A presente ata é cópia fiel transcrita do livro próprio de atas das assembléas gerais, às fls. 08, 09 e 10, as quais nos reportamos. Criciúma, 15 de abril de 1975. Maximiliano Gaidzinski, presidente. Wilson F. L. F. Barata, secretário.

Reconheço serem verdadeiras as firmas supra, assinaladas com a seta, do que dou fé. Em test. GMNS, da verdade. Cocal, 28 de abril de 1975. Guy Marcos Nunes de Souza, tabelião.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Arquivado sob n. 41.754/75. Junta Comercial do Estado de Sta. Catarina — Florianópolis, 6 de maio de 1975.

Certidão — Certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecanicamente.

Eduardo Nicolich, secretário geral. (17713)

CERAMICA PEDRO ANDRIANI S. A.

Assembléa geral ordinária

Aos quatro dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no escritório da sede social, à rua Cel. Cunha n. 099, pelas dez horas do dia, reuniram-se em assembléa geral ordinária, os acionistas da referida sociedade, representando a maioria do capital social, conforme verifica-se pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Assumiu a presidência o diretor-presidente, sr. José Andriani, convidando para secretário a mim

Narbal Andriani, ficando assim constituída a mesa. Verificando haver número legal de acionistas e de ações, para que a assembléa pudessem deliberar validamente, o sr. presidente declarou aberta a sessão, mandando que eu secretário, procedesse a leitura do edital de convocação da presente assembléa, publicada por tres vezes no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições de ns. 10.202, 10.203 e 10.204, cujo teor é o seguinte: Cerâmica Pedro Andriani S. A. — Assembléa geral ordinária. São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 04 de abril de 1975, às 10 horas na sede social, à rua Coronel Cunha n. 099, a fim de deliberarem pela seguinte ordem do dia: Primeiro: Discussão e aprovação do balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974; segundo: eleição da diretoria para o período de 1975 a 1976; terceiro: eleição do conselho fiscal; quarto: assunto de Interesses sociais. Aviso — Achem-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos que trata o artigo n. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Tijucas, 19 de março de 1975. Narbal Andriani, diretor-gerente. Procedidas a leitura dos documentos acima mencionados, o sr. presidente põe os mesmos em discussão. Não havendo observações, os referidos são aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da diretoria. A seguir, são convidados os srs. acionistas a procederem a eleição da nova diretoria e dos membros do conselho fiscal. Distribuídas e recolhidas as chapas e efetuada a apuração dos votos pelos acionistas, Ielva Santana Andriani, designada pelo presidente, verificou-se com a abstenção dos diretores foram reeleitos por unanimidade: José Andriani, diretor-presidente; Narbal Andriani, diretor-gerente, e, eileta a sra. Alice Sales de Abreu, Andriani, diretor-gerente. A seguir, feita nova apuração, foram reeleitos todos os membros do conselho fiscal: Os srs. José Maria Wolinger, José Nicolau dos Anjos e Laudelino Gaspar Branco, e para suplentes foram reeleitos os srs. Otávio Silva, Walmor Olegário Cledes e Jorge Luiz Vanunci Baixo. O senhor presidente, proclamando os resultados, declara empossados todos os membros e pede aos acionistas que procedam a votação dos honorários da diretoria e do conselho fiscal. Efetuada esta votação, a assembléa por unanimidade de votos, fixou em 10 (dez) salários mínimos da região para o sr. diretor-presidente, para diretor-gerente sr. Narbal Andriani em 17 (dezesete), salários mínimos da região, a partir de abril de 1975. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara suspensa a assembléa pelo tempo suficiente para ser lavrada esta ata, a qual reiniciada a assembléa e lida, discutida e aprovada e em seguida assinada por mim Narbal Andriani e demais acionistas presentes e pelo sr. presidente, que logo após declara encerrada a sessão. Tijucas, 04 de abril de 1975. Narbal Andriani, José Andriani, Alice de Abreu Andriani, Denise Maria Andriani, Luiz Antônio Andriani, Ielva Santana Andriani e Márcia de Oliveira Andriani. É cópia fiel do original transcrito às folhas de ns. 56 e 56v, do livro de atas das assem-

bléas gerais da Cerâmica Pedro Andriani S. A. Tijucas, 04 de abril de 1975. Narbal Andriani, secretário.

Autenticação — Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado. Florianópolis, 11 de junho de 1975. Adelaide da Silva Jardim, escrevente juramentada. Arquivado sob n. 42.025/75.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 10 de junho de 1975.

Certidão — Certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecanicamente.

Eduardo Nicolich, secretário geral. (17.707)

COMPANHIA DE PESCA GUMF 84.291.079/0001-47 KRAUSE

Assembléa geral extraordinária CONVOCACAO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social à rua Laguna n. 222, nesta cidade de Itajaí, no dia 19 de junho de 1975, às 9 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia
1º) — Aumento do Capital Social, no valor de Cr\$ 520.440,93 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros e noventa e três centavos), mediante emissão de ações preferenciais tipo "B" e representado por Recursos derivados do Decreto-Lei 221, liberado pela SUDEPE.

2º) — Alteração parcial dos Estatutos Sociais.

3º) — Assuntos de Interesse social.

Itajaí, 05 de junho de 1975. Rodolfo Krause, Dir. Vice-Presidente.

Elda V. W. Krause, Dir. Secretário. (17.660)

(3x1)
(3x2)

EXTRAÇÃO E REFINAÇÃO DE OLEOS VEGETAIS S. A.

CGC. 83.314.997/0001
Assembléa geral extraordinária CONVOCACAO

Ficam convidados os srs acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a se realizar no dia 30 de junho corrente, às 16 (dezesessis) horas, em sua sede social, sita no Acesso Chapecó BR-282, município de Chapecó — SC, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia
1º — Conhecimentos e aprovação de todos os atos aprovados pelas assembléas gerais extraordinárias da CEVAL — Agro Industrial S. A., com o objetivo de Incorporação da sociedade.

2º — Aprovação dos estatutos sociais que regeção o destino da sociedade, já aprovados pela incorporadora em A.G.E. de 10.04.75.

3º — Declaração de extinção da Sociedade, na forma do instituído pelo § 3º do artigo 152, da lei das sociedades anônimas.

4º — Assuntos de interesse social e ou relacionados aos objetivos da presente assembléa.

Chapecó 02 de junho de 1975. João Valvite Paganela, presidente.

Rodolfo Maurício Hirsch
Vilmar de Oliveira Schürmann
Ingo José Müller

(3x1)
(3x3) (16.136)

DOCOL S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembléa geral extraordinária

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 1974, reuniram-se na sede social da Docol S. A. — Indústria e Comércio, à rua Visconde de Mauá, 67, às 9 (nove) horas, os acionistas desta sociedade, para a assembléa geral extraordinária devidamente convocada para este dia e horário. Na forma estatutária, assumiu a presidência da mesa o sr. Edmundo Doubrawa, que convidou a mim, Francisco de Assis Paul para secretário, ficando assim, constituída a mesa. A seguir solicitei-me o livro de presença de acionistas e tendo-o verificado constatou que os acionistas presentes representam mais de dois terços do capital social, podendo portanto a assembléa deliberar válida e legalmente. A seguir solicitei-me que lesse os editais de convocação publicados regularmente no "Diário Oficial" do Estado nos dias 20 e 29 de novembro e 2 de dezembro de 1974, edições ns. 10.119, 10.125 e 10.127 e no jornal local "A Notícia" nos dias 15, 17 e 19 de novembro de 1974, edições ns. 12.362, 12.363 e 12.365, cujo teor é o seguinte: Docol S. A. — Indústria e Comércio, CGCMF 84685031/0001. Edital de convocação. Assembléa geral extraordinária. Pelo presente edital de convocação, são convidados os senhores acionistas da Docol S. A. — Ind. e Com. para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se em nossa sede social, na rua Visconde de Mauá, n. 67, nesta cidade de Joinville, SC, às 9 (nove) horas do dia 18 de dezembro de 1974, com a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura, discussão e aprovação de exposição justificativa da diretoria referente subscrição de ações ordinárias e preferenciais. 2º) Homologação do aumento do capital social autorizada pela assembléa geral extraordinária de 16.04.74. 3º) Alteração parcial dos estatutos sociais. 4º) Assuntos diversos de interesse social. Joinville, 14 de novembro de 1974. Edmundo Doubrawa, diretor superintendente. A seguir, entrando no primeiro item da ordem do dia, solicitei-me a leitura da exposição justificativa da diretoria referente subscrição de ações ordinárias e preferenciais, o que fiz e cujo teor é o seguinte: Senhores acionistas: O presente aumento de capital, devidamente autorizado pela assembléa geral extraordinária de 16.04.74 deveria ser feito mediante subscrição de 850.000 ações de Cr\$ 1.00 (um cruzeiro) cada uma sendo Cr\$ 425.000,00 em ações ordinárias e Cr\$ 425.000,00 em ações preferenciais entretanto, não nos foi possível realizar citado aumento em sua totalidade e proporcionalidade. Por este motivo sugerimos seja o total do aumento ratificado para 750.000 ações de Cr\$ 1.00 (um cruzeiro) cada uma sendo Cr\$ 644.650,00 em ações ordinárias e Cr\$ 105.320,00 em ações preferenciais, indo o capital social de Cr\$ 1.990.000,00 para Cr\$ 1.947.000,00. Contando com a aprovação dos senhores acionistas subscrevemo-nos, muito atentamente. (Ass.) Edmundo Doubrawa, diretor superintendente — Ingo Doubrawa, diretor industrial — Egon Doubrawa, diretor técnico. A seguir o sr. presidente prestou diversos esclarecimentos e colocou a matéria em votação. Apurados os votos, constatou-se aprovação unânime. Entrando no segundo item da ordem do dia, que prevê

a homologação deste aumento de capital, solicitei o sr. presidente que lesse e relação dos subscritores, cujos boletins de subscrição se encontravam sobre a mesa, o que fiz, citando o seguinte:

N. de ordem — Nome do subscritor — Nacionalidade — Estado civil — profissão — residência — quantidade e tipo das ações subscritas e forma de integralização — A, B ou C, sendo: A em direitos creditórios, B em dinheiro à vista e C em dinheiro, parcelado. São os seguintes os subscritores:

- 1) Orlando Pires de Souza, brasileira, casado, comerciante, Canoinhas — SC, 3.000 pref. nom., C;
- 2) Ervin Larsen, brasileira, casado, comerciante, União da Vitória, PR, 10.000 pref. nom. C;
- 3) Herbert P. Woehl, CGCMF 81.635.617, União da Vitória, PR, 5.000 pref. nom. C;
- 4) Mario João Wordell, brasileira, casado, comerciante, Caçador, SC, 5.000 pref. nom. C;
- 5) Kurt Kramer, brasileira, casado, industrial, Caçador, SC, 1.000 pref. nom. C;
- 6) Elzino Feliciano dos Reis, brasileira, casada, comerciária, Joinville, SC, 100 pref. nom. B;
- 7) Oskar Reichel, brasileira, casado, eletro-técnico, Joinville, SC, 3.000 pref. nom. C;
- 8) Paula Lidner Bachmann, brasileira, casada, comerciária, PR, 500 pref. nom. A;
- 9) Curt Bachmann, brasileira, casado, comerciante, Apucarana, PR, 300 pref. nom. A;
- 10) Roberto Luiz Bachmann, brasileira, solteiro, menor, Apucarana, PR, 300 pref. nom. A;
- 11) Rui Eduardo Bachmann, brasileira, solteiro, menor, Apucarana, PR, 300 pref. nom. A;
- 12) Suzan Raquel Bachmann, brasileira, solteira, menor, Apucarana, PR, 300 pref. nom. A;
- 13) Claudio Fischer, brasileira, casado, pintor, Joinville, SC, 8.102 ord. nom., C;
- 14) Claudio Fischer, brasileira, solteiro, cervejeiro diplomado, Joinville, SC, 10.000 ord. nom., C;
- 15) Ingo Doubrawa, brasileira, casado, engenheiro químico, Joinville, SC, 110.000 ord. nom., A;
- 16) Vergilio Voltolini, brasileira, casado, industrial, Joinville, SC, 2.000 pref. nom., B;
- 17) Romeu Felipe Baumer, brasileira, casado, representante comercial, Joinville, SC, 1.000 pref. nom., A;
- 18) Silvio Luiz Werlich, brasileira, solteiro, industrial, Joinville, SC, 2.000 pref. nom., C;
- 19) Ingo Roweder, brasileira, solteiro, ferramenteiro, Joinville, SC, 500 pref. nom., A;
- 20) Gilberto Ziemann, brasileira, viúvo, industrial, Joinville, SC, 350 pref. nom., A;
- 21) Arno Mendonça, brasileira, casado, ferramenteiro, Joinville, SC, 1.000 pref. nom., A;
- 22) Oswaldo Casagrande, brasileira, casado, técnico metalúrgico, Joinville, SC, 1.000 pref. nom., A;
- 23) Reinaldo Schramm, brasileira, casado, industrial, Joinville, SC, 350 pref. nom., A;
- 24) Jaime Bazzanella, brasileira, casado, industrial, Joinville, SC, 1.000 pref. nom., A;
- 25) Laércio Fernandes, brasileira, casado, industrial, Joinville, SC, 500 pref. nom., A;
- 26) Francisco de Assis Paul, brasileira, casado, contador, Joinville, SC, 2.000 pref. nom., A;
- 27) Mario Streit, brasileira, casado, industrial, Joinville, SC, 1.500 pref. nom., A;
- 28) Eleusa Elona Salfer, brasileira, solteira, industrial, Joinville, SC, 750 pref. nom., A;
- 29) Ivo Cambruzzi, brasileira, solteiro, desenhista, Joinville, SC, 750 pref. nom., A;
- 30) Ingo Fiedler, brasileira, casado, torneiro mecânico, Joinville, SC, 1.000 pref. nom., A;
- 31) Arno Bernardo Hille, brasileira, casado, ferramenteiro, Joinville, SC, 1.200 pref. nom., A;
- 32) Instaladora Polli Ltda., CGCMF 83.059.782/001, Caçador, SC, 2.000 pref. nom., C;
- 33) Funilaria Paranaense Ltda., CGCMF 76.194.133/001, Clevelândia, PR, 3.000 pref. nom., C;
- 34) Leo Mertens, brasileira, casado, industrial, Joinville, SC, ... 1.000 pref. nom., B;
- 35) Richard Franz Plewe, brasileira, casado, representante comercial, S. Paulo, SP, 1.000 pref. nom., B;
- 36) Herald Brelling, brasileira, casado, industrial, Joinville, SC, 1.000 pref. nom., B;
- 37) Hildebrando Soares, brasileira, casado, industrial, Joinville, SC, 1.000 pref. nom., B;
- 38) Mario Kersten, brasileira, casado, contador, Joinville, 5.000 pref. nom., C;
- 39) Egon Schmalz, brasileira, casado, corretor de seguros, Joinville, SC, 3.000 pref. ao port. e ... 3.000 ord. ao port., C;
- 40) Heinz Brüske, brasileira, casado, economista, Joinville, SC, 2.000 pref. nom., e 2.000 ord. nom., C;
- 41) Ascônio Pruner, brasileira, casado, engenheiro mecânico, Joinville, SC, 2.000 pref. nom., C;
- 42) Ivo Jacob, brasileira, casado, médico, Joinville, SC, 6.000 pref. nom., C;
- 43) Paulo Mertens, brasileira, viúvo, comerciante aposentado, Joinville, SC, 5.000 pref. ao port., C;
- 44) Valmir Dalpiaz, brasileira, casado, viajante comercial, Joinville, SC, 1.000 pref. nom. C;
- 45) Aldo Krüger, brasileira, casado, eng. mec. operac., Joinville, 2.000 pref. nom., C;
- 46) Edmundo Doubrawa, brasileira, viúvo, industrial, Joinville, SC, 370.767 ordinárias nom., A;
- 47) Helmut Ernesto Fallgater, brasileira, casado, comércio, Joinville, SC, 101 ord. nom., B;
- 48) João Batista Tavares Júnior, brasileira, casado, aposentado, Joinville, SC, 1.100 pref. nom., C;
- 49) Ruy Cardoso, brasileira, casado, industrial, Joinville, SC, 320 pref. nom., B;
- 50) Marcel Doubrawa Faustino da Silva, brasileira, solteiro, menor, Joinville, SC, 45 ord. nom., B;
- 51) Egon Doubrawa, brasileira, viúvo, industrial, Joinville, SC, ... 100.000 ord. nom., A;
- 52) Olavo Otávio de Souza, brasileira, casado, comerciário, Joinville, SC, 1.000 ord. nom., C;
- 53) Inge Doubrawa Faustino da Silva, brasileira, casada, do lar, Joinville, SC, 11.440 ord. nom., A;
- 54) Sérgio Teixeira Faustino da Silva, brasileira, casado, economista, Joinville, SC, 13.675 ord. nom., A;
- 55) Fábio Doubrawa Faustino da Silva, brasileira, menor, Joinville, SC, 200 ord. nom., A;
- 56) Marcel Doubrawa Faustino da Silva, brasileira, solteiro, menor, Joinville, SC, 500 ord. nom., A;
- 57) Rudolf Peter, austríaco, casado, viajante, Curitiba, SC, 124 ord. nom., A;
- 58) Oswaldo Perelra, brasileira, casado, metalurgista, Joinville, SC, 20.000 pref. nom., A;
- 59) Slegfrid Boulke, brasileira, casado, industrial, Joinville, SC, 3.000 pref. nom., C;
- 60) Willy Köhl, brasileira, casa-

do, comerciário, Joinville, SC, 1.000 ord. nom., C;

61) Niewert Gracher, brasileira, viúvo, representante comercial, Rio Negro PR, 1.000 pref. nom., A;

62) Edmundo Doubrawa, brasileira, viúvo, industrial, Joinville, SC, 12.526 ord. nom., A;

Finda a leitura o sr. presidente declarou que foram subscritas ... 750.000 ações sendo que 655.232 foram subscritas com a forma de integralização em direitos creditórios e 94.768 com a forma de integralização em dinheiro tendo sido depositado em conta vinculada no Banco do Brasil S. A. a quantia de Cr\$ 9.476.80 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) relativos aos depósitos de 10% das ações subscritas com a forma de integralização em dinheiro, e em seguida exibiu os recibos desses depósitos. A seguir o sr. presidente indagou aos presentes se desejavam algum esclarecimento e como ninguém se manifestou colocou o presente aumento de capital em votação e, apurados os votos constatou-se aprovação unânime. O sr. presidente agradeceu e declarou que estava portanto homologado o novo capital social da sociedade que passou a ser de Cr\$ 1.940.000,00 e, entrando no terceiro item da ordem do dia disse que consequentemente deveria ser dada nova redação ao art. 5º, dos estatutos sociais, cuja redação deverá ser a seguinte: "Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil cruzeiros), dividido em 1.940.000 (um milhão, novecentos e quarenta mil) ações de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 1.834.680 (um milhão, oitocentas e trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta) ações do tipo "ordinárias", nominativas ou ao portador e, 105.320 (cento e cinco mil, trezentas e vinte) ações do tipo "preferenciais", nominativas ou ao portador, podendo serem representadas por títulos múltiplos, a critério dos senhores acionistas, devendo serem assinadas sempre por dois diretores da sociedade, sendo possível o desdobramento desses títulos de acordo com o pedido de seus proprietários e deliberação da diretoria. O acionista que desejar a mudança da forma de suas ações, deverá requerê-la à diretoria, pagando as despesas respectivas". Em seguida colocou a matéria em votação e, apurados os votos constatou-se aprovação unânime. Agradeceu o sr. presidente e passando ao 4º item da ordem do dia, solicitou aos presentes que se manifestassem acerca de outros assuntos de interesse social e como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo sr. presidente, por mim secretário e pelos demais presentes e dela tiro 8 (oito) cópias datilografadas de igual teor e por mim, autenticadas para os fins legais. A presente é cópia fiel da original lavrada às fls. 26 a 31 do livro de atas das assembléas gerais n. 2. Joinville, 18 de dezembro de 1974. Edmundo Doubrawa, presidente. Francisco de Assis Paul, secretário.

Reconheço as firmas indicadas com a seta de meu uso, do que dou fé. Joinville, 22 de abril de 1975. Em test.: SHJS, da verdade. Selma H. Jordan de Sá, escrevente juramentada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Arquivado sob n. 41.963/75. Jun-

ta Comercial do Estado de Sta. Catarina — Florianópolis, 3 de junho de 1975.

Certidão — Certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecânicamente.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

(16202 A)

DOCOL S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembléa geral ordinária

Aos 30 de abril de 1975, reuniram-se na sede social da Docol S. A. — Indústria e Comércio, às 9 (nove) horas para a assembléa geral ordinária, os acionistas desta sociedade. Na forma estatutária assumiu a presidência da mesa o diretor-superintendente sr. Edmundo Doubrawa, que convidou a mim, Francisco de Assis Paul, para secretário. Assim, constituída a mesa solicito-me o livro de presença de acionistas e verificando-o constato-se que havia acionistas representantes de mais dois terços do capital social podendo portanto a assembléa deliberar válida e legalmente. A seguir o sr. presidente solicitou-me que lesse os editais de convocação publicados regularmente no "Diário Oficial" do Estado nos dias 8, 9 e 10 de abril de 1975, edições ns. 10.210, 10.211 e 10.212 e no jornal local "A Notícia" nos dias 27, 28 e 30 de março de 1975, edições ns. 12.470, 12.471 e 12.472, cujo teor é o seguinte: Docol S. A. — Indústria e Comércio — CGCMF 84.685.031/0001-13 Aviso aos acionistas. Achem-se à disposição dos senhores acionistas na sede social desta sociedade, à rua Visconde de Mauá, 67 nesta cidade de documentos a que se refere o art. 99, do decreto 2.627, de setembro de 1940 — Edital de convocação — Assembléa geral ordinária. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Visconde de Mauá, 67 no dia 30 de abril de 1975, às 9 (nove) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação do balanço geral e conta de lucros e perdas encerrados em 31.12.74, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal; 2) eleição da diretoria e fixação dos vencimentos; 3) eleição do conselho fiscal, respectivos suplentes e fixação dos honorários; 4) assuntos diversos de interesse social. Joinville, 26 de março de 1975. Edmundo Doubrawa, diretor-superintendente. Entrando no 1º item da ordem do dia, o sr. presidente solicitou-me que lesse os demais documentos que se encontravam sobre a mesa o que fiz na seguinte ordem: Relatório da diretoria, balanço geral e conta de lucros e perdas encerrados em 31.12.74, e parecer do conselho fiscal. Finda a leitura, o sr. presidente pôs a matéria em discussão, prestando esclarecimentos diversos e sugeriu que fosse dada a seguinte destinação ao saldo dos lucros apurados em 31.12.74 à disposição da assembléa: Do montante de Cr\$ 927.421,05, destinar Cr\$ 150.485,12 para pagamento de dividendos aos acionistas, correspondente a 12% do capital social, calculados pró-rata-tempore, e o saldo no valor de Cr\$ 776.935,93 para ser levado a crédito da conta de reserva para aumento de capital. Em seguida pôs a matéria em votação e, apurados os votos cons-

tatou-se aprovação unânime tendo deixado de votar os legalmente impedidos. A seguir, entrando no 2º item da ordem do dia o sr. presidente solicitou aos srs. acionistas que deliberassem sobre a fixação dos vencimentos a serem pagos aos mesmos. Tendo solicitado a palavra, o acionista sr. Sérgio Teixeira Faustino da Silva sugeriu aos demais a reeleição dos seguintes membros da diretoria: Sr. Edmundo Doubrawa, para diretor-superintendente; sr. Egon Doubrawa, para diretor-técnico e sr. Ingo Doubrawa, para diretor-industrial, permanecendo vagos os cargos de diretor-administrativo e diretor-comercial. Ainda com a palavra, disse que concordava plenamente com os vencimentos dos diretores para o corrente exercício, fixados em reunião da diretoria, realizada aos 8.1.75 conforme livro de atas das reuniões da diretoria, e sujeitos a homologação pela presente assembléa. Lembrou o sr. presidente que de acordo com os estatutos sociais o prazo do mandato é de um ano e que o desempenho das funções de cargos vagos de diretor é resolvido entre os demais diretores. A seguir o sr. presidente colocou a matéria em discussão e em seguida em votação. Apurados os votos constatou-se aprovação unânime ficando reeleitos os diretores acima mencionados e seus vencimentos de acordo com o que foi estipulado na reunião da diretoria acima mencionada. Entrando no 3º item da ordem do dia, o sr. presidente sugeriu a reeleição dos srs. Engelberto Otto Hagemann e Norberto Vicente Paul e eleição do sr. Egon Schmalz, para membros efetivos do conselho fiscal e reeleição dos srs. Ascânio Pruner, Mário Karsene Irineu Kienen como respectivos suplentes. Propôs ainda a fixação dos honorários de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por sessão realizada. A seguir franqueou a palavra e como ninguém se manifestou colocou a matéria em discussão e em seguida em votação. Apurados os votos constatou-se aprovação unânime. Passando ao 4º item da ordem do dia deixou o sr. presidente a palavra livre para que os acionistas se manifestassem acerca de outros assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, agradeceu o comparecimento de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme val assinada pelo sr. presidente, por mim secretário e pelos demais presentes e dela tiro 8 (oito) cópias datilografadas de igual teor e por mim autenticadas para os fins legais. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de atas das assembléas gerais n. 2, às fls. 32 a 34. Joinville, 30 de abril de 1975. Edmundo Doubrawa, presidente. Francisco de Assis Paul, secretário.

Reconheço as firmas indicadas com a seta de meu uso, do que dou fé. Joinville, 18 de maio de 1975. Em test. HS. da verdade. Ruth Silva, oficial maior.

Arquivado sob n. 41.964/75.

Certidão — Certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecânicamente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 3 de junho de 1975.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

(16.202)

DOCOL S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembléa geral extraordinária

Aos 30 de agosto de 1974, reuniram-se os acionistas desta sociedade, à rua Visconde de Mauá, 67, nesta cidade, às 9 (nove) horas, para a assembléa geral extraordinária devidamente convocada para este dia e horário. Assumiu a presidência da mesa o diretor-industrial sr. Ingo Doubrawa, que convidou a mim, Francisco de Assis Paul, para secretário. Primeiramente o sr. presidente verificou o livro de presença de acionistas e tendo constatado que estavam presentes acionistas representantes de mais de dois terços do capital social, declarou que assembléa poderia funcionar válida e legalmente. Dando início aos trabalhos, solicitou-me que lesse o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado nos dias 21, 23 e 26 de agosto de 1974, edições ns. 10.056, 10.058 e 10.059, e no matutino local "A Notícia" nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 1974, edições ns. 12.287, 12.288 e 12.289, cujo teor é o seguinte: Docol S. A. — Indústria e Comércio — Edital de convocação — Assembléa geral extraordinária São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária a realizar-se em sua sede social, à rua Visconde de Mauá, 67, no dia 30 de agosto de 1974, às 9 (nove) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Reintegração de diretor; 2º — assuntos diversos de interesse social. Joinville, 15 de agosto de 1974. Ingo Doubrawa, diretor-industrial. A seguir solicitou-me que lesse a exposição justificativa da diretoria, o que fiz e, cujo teor é o seguinte: Tendo em vista a efetivação da aposentadoria do sr. Edmundo Doubrawa, vimos propor a vv. ss. a reintegração do mesmo ao cargo de diretor-superintendente, do qual afastou-se aos 18 de junho de 1974 com a finalidade de apresentar-se pelo INPS. Contando com a aprovação dos senhores acionistas, antecipamos nossos agradecimentos e firmamos-nos muito atentamente. Ingo Doubrawa, diretor-industrial; Egon Doubrawa, diretor-técnico. Entrando no primeiro item da ordem do dia, o sr. presidente prestou esclarecimentos diversos e submeteu a matéria a votação. Apurados os votos constatou-se aprovação unânime pelo que o sr. presidente agradeceu e assim, reassumiu o cargo de diretor-superintendente o sr. Edmundo Doubrawa. Passando ao segundo item da ordem do dia, o sr. presidente deixou a palavra livre para que os presentes se manifestassem e como não houve manifestação, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e achada conforme, val assinada pelo sr. presidente, por mim secretário e pelos demais presentes e dela tiro 5 (cinco) cópias datilografadas de igual teor e por mim autenticadas, para os fins legais. A presente é cópia fiel da original lavrada às fls. 24 a 26, do livro de atas das assembléas gerais n. 2. Joinville, 30 de agosto de 1974. Ingo Doubrawa, presidente. Francisco de Assis Paul, secretário.

Reconheço as firmas indicadas com a seta de meu uso, do que dou fé. Joinville, 28 de abril de 1975. Em test. RS. da verdade. Ruth Silva, oficial maior.

Arquivado sob n. 41.962/75.

Certidão — Certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecânicamente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 3 de junho de 1975.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

(16.202-B)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CAMBORIÚ

C.G.C.M.F. 83-114-785/0001-50

Assembléa geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Primeira convocação

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará, em primeira convocação, no dia 30 de junho de 1975, às 11 (onze) horas, na sede social, à Av. Atlântica, 300 (Marambaia Cassino Hotel), nesta cidade de Balneário Camboriú, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1 — Ratificação do aumento do capital social de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 2.100.000,00, aprovado em Assembléa de 11 de novembro de 1972, mediante chamada de capital e pela emissão de Cr\$ 300.000,00 em ações preferenciais, sem direito a voto. Alterações estatutárias decorrentes desse aumento.

2 — Aumento do capital social de Cr\$ 2.100.000,00 para Cr\$ 2.940.000,00, com incorporação das seguintes reservas sociais disponíveis:

Reserva p/aumento de capital, D. Lei 1191-art. 5º — Cr\$ 70.523,00 — Lucros em Suspensão — Cr\$ 593.796,70

— Fundo Correção Monetária (parcial) — Cr\$ 175.680,30

Alterações estatutárias decorrentes desse aumento.

3 — Outros assuntos correlatos e de interesse social.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 1975.

Dr. Osmar de Souza Nunes, diretor presidente.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Caso não se verifique, em primeira convocação, o "quorum" legal, ficam desde já convocados os senhores acionistas, em segunda convocação, para o dia 30 de junho de 1975, às 14 (quatorze) horas e no mesmo local, a fim de deliberarem sobre a Ordem do dia supra.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 1975.

Dr. Osmar de Souza Nunes, diretor presidente.

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Caso não se verifique, ainda, em segunda convocação, o "quorum" legal, ficam desde logo convocados os senhores acionistas, em terceira convocação, para o mesmo dia 30 de junho de 1975, às 16 (dezesseis) horas, no mesmo local e com a mesma Ordem do dia, quando, então, a assembléa se instalará com qualquer número de presentes, na forma legal.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 1975.

Dr. Osmar de Souza Nunes, diretor presidente.

(3x1)

(17.691)

FRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÁDIOS S. A.

CGCMF. 85.776.466/0001-36

Assembléa geral extraordinária**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da sociedade para a assembléa geral extraordinária que se realizará no dia 30 de junho de 1975, às 18 horas, na sua sede social a rua Washington Luiz n. 275, nesta cidade de Rio do Sul-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Proposta da Diretoria, já com a apresentação do parecer do Conselho Fiscal, para aumento do Capital por subscrição particular e incorporação de reserva, de Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) mediante a emissão 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada.

b) Fica assegurada aos senhores acionistas o uso do direito de preferência de 30 (trinta) dias a contar do presente edital.

Rio do Sul, 10 de junho de 1975.
Norberto Frahm, Diretor Presidente.
(3x1) (5620)

AUTO FRANÇA S/A

C.G.C. 83.753.608/0001-14

Assembléa geral extraordinária**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos, pelo presente, os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social à rua Lages, 155, nesta cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de junho de 1975, às 09.00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Aumento do Capital Social com aproveitamento da Reserva para Manutenção do Capital de Giro, Lucros em Suspensão e Resultado da Correção Monetária do Ativo Imobilizado;

b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de interesse social.

Curitiba, 6 de junho de 1975.
João Maria Felicidade, Diretor.
Felipe Abraão Neto, Diretor.
(3x1) (16.207)

FRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÁDIOS S. A.

CGCMF. 85.776.466/0001-36

Assembléa geral extraordinária**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da sociedade para a assembléa geral ordinária que se realizará no dia 30 de junho de 1975, às 10.00 horas na sua sede social à rua Washington Luiz n. 275, nesta cidade de Rio do Sul SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aprovação do Balanço e Demonstração de Resultados.

2º — Relatório da Diretoria.

3º — Eleição do Conselho Fiscal.
Rio do Sul, 10 de junho de 1975.
Norberto Frahm, Diretor Presidente.
(3x1) (5620)

PAPELÃO SANTA CECILIA S.A.

CGCMF N. 85.996.478/0001-76

Assembléa geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas de "Papelão Santa Cecilia S.A." a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, à Avenida Leoberto Leal, 227, na cidade de Santa Cecilia, Estado de Santa Catarina, às 14 (quatorze) horas do dia (trinta) de junho de 1975, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) — Aumento do capital social de Cr\$ 2.598.696,00 para Cr\$ 4.324.713,00 utilizando as seguintes reservas: — Cr\$ 847.875,07, do Fundo para aumento de capital; Cr\$ 570.775,64, do Fundo de manutenção do capital de giro próprio; Cr\$ 186.366,88, do Fundo de Correção Monetária do Ativo; Cr\$ 116.567,41, do Fundo de Reserva Legal; Cr\$ 4.432,00 do Fundo de reserva de ações bonificadas;

b) — Alteração do artigo 3º dos Estatutos sociais.

Santa Cecilia, 06 de junho de 1975.

A DIRETORIA
(3x1) (16.206)

CENTRO DE PROMOÇÕES E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS S.A.**AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam convidados os Srs. Acionistas do Centro de Promoções e Informações Turísticas S.A., para procederem em trinta dias a partir desta data, a integralização da segunda parcela do capital subscrito por cada um, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento).

Informa-se ainda que o saldo restante das ações que cada um subscreviu será integralizado em três parcelas mensais de 20% (vinte por cento) cada uma.

Balneário Camboriú, 04 de junho de 1975.

A Diretoria
(3x1) (5619)

COMUNICADO A PRAÇA EM GERAL

Gibraíl Dib Antunes, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-SC, sob n. 1619, CPF n. 032.399.009, residente e domiciliado em Lages, SC., à rua Cel. Córdova, 997, com escritórios à rua Cel. Córdova 441, Ed. Tamandua, salas 34/35, para conhecimento da Praça em Geral, ressalva de responsabilidade e resguardo de direito, comunica que, tendo conhecimento de que certo indivíduo, cuja identidade desconhece, tem-se em vários lugares apresentado passando por sua pessoa, e inclusive apresentando documento que, ao que se informa teria o número de documento do comunicante, que não tem quaisquer negócios, em qualquer ramo de atividade em Blumenau, Florianópolis, Itajaí ou outros, pois limita suas atividades à advocacia, apenas.

Assim, deseja que, por este comunicado a praça em geral fique ciente e precavida, pois não responderá por danos, estelionatos, etc., decorrentes de transações ilícitas realizadas por terceiro desconhecido na forma explicitada.

Data e assinatura (Comunicado publicado sob a responsabilidade do Dr. Gibraíl Dib Antunes).

(2x1) (17895) (2 x 2)

COUROS E CONFECCOES BRUSQUE S. A.

CGCMF. 82.981.820/0001-76

Assembléa geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a comparecer à sede social, à rua Ernesto Bianchini s/n., no dia 30 de junho de 1975, às 9 horas, a fim de reunidos em assembléa geral extraordinária, deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1. Ratificação do aumento do capital social de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) mediante subscrição em dinheiro ou créditos em conta corrente;

2. Consequente alteração dos estatutos sociais;

3. Assuntos diversos.

Brusque, 05 de junho de 1975.

Dr. Conrado Roberto Hoffmann,
Diretor-CPF 104.115.269

Erich Hoffmann, Diretor-CPF
(2x1) (17.618)

(3x1)

CLIA INDUSTRIAL DE PLASTICOS CIPLA

CGCMF. n. 84.683.515/0001-23

Aviso aos acionistas

Participamos aos nossos preza-dos acionistas, que estamos efetuando, nos escritórios da rua Bahia, n. 54, em horário comercial, a entrega dos títulos múltiplos de ações, resultantes da bonificação de 28.01.1974, da subscrição realizada em 06.09.1974, bem como efetuando o pagamento dos dividendos aprovados em A.G.O. de 27.01.1975.

Para o recebimento dos referidos títulos e dividendos, é indispensável que os senhores acionistas compareçam munidos dos seguintes documentos:

— Certificado de entrega de cupões.

— Carta de subscrição.

— Todos os títulos múltiplos representativos de suas ações.

— Carteira de identidade.

Joinville, 06 de junho de 1975.

João Hansen Júnior, diretor presidente.

(3x1) (5606)

(3-3)

COMPEL ENGENHARIA S. A.

CGCMF 60.829.447/0001

Assembléa geral ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, na rua Felipe Schmidt, n. 27 Edifício Dias Velho Conjunto 801 nesta cidade de Florianópolis-SC no dia 18 de junho de 1975, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia

1) Apreciação, discussão e votação das contas e Balanço Geral e contas Lucros e Perdas e demais atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;

2) Eleição dos novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários, para o biênio 1975/1977.

Florianópolis, 03 de junho de 1975.

Afonso José Iannone, Diretor Presidente.

(3x1) (16.163)

(3x2)

ZILMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARROZ S/A

CGC MF. n. 84.902.659/0001

Assembléa geral extraordinária

Ficam convocados os srs. acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinária a realizar-se em 18 (dezoito) de junho de 1975, às dez (10) horas, em sua sede social, sito à Avenida Brito Peixoto n. 58, em Laguna, Santa Catarina, a fim de deliberarem o seguinte:

Ordem do dia

1 — Alteração dos estatutos sociais.

2 — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Laguna, 09 de junho de 1975.

Walter Alves, diretor gerente.

(3x1) (17.669)

(3x2)

DÖHLER S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C.M.F. 84.683.408

Assembléa geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, em 20 de junho do corrente ano, às 9,00 horas, em sua sede, a rua Alexandre Döhler n. 144, em Joinville-SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Homologação do aumento de capital de Cr\$ 15.500.000,00 para Cr\$ 23.200.000,00 representando pela emissão de 3.000.000 de ações ordinárias e 4.700.000 de ações preferenciais, autorizado pela Assembléa Geral Extraordinária de 20 de março de 1975.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joinville, 04 de junho de 1975.

Arno Waldemar Döhler Jr.,
Diretor Presidente.

(3x1) (17.595)

(3x2)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o certificado n. 635919, de propriedade do veículo marca Volkswagen, ano 1969, motor BF 267379, chassis B9.000232, cor Vermelho, placa PH. 0344.

Proprietário — Paulo João Martins.

Florianópolis, 03 de junho de 1975.

(3x2)

TRANSPORTADORA RODOTIGRE S. A.

C.G.C.M.F. n. 84.685.320/0001-12

Aviso aos acionistas

Levamos ao conhecimento de nossos preza-dos acionistas, que estamos efetuando, nos escritórios da rua Bahia, n. 54, em horário comercial, a entrega dos títulos múltiplos de ações, resultantes do aumento de capital realizado em 31.10.74, bem como efetuando o pagamento dos dividendos aprovados em A.G.O. de 26.02.75.

Para o recebimento dos referidos títulos e dividendos, é indispensável que os senhores acionistas compareçam munidos de carteira de identidade e de todos os títulos múltiplos representativos de suas ações.

Joinville, 06 de junho de 1975.

João Hansen Júnior, diretor presidente.

(3x1) (5605)

(3x3)



CECOMTUR S/A. centro turístico comercial santa catarina

CECOMTUR S/A - CENTRO TURÍSTICO COMERCIAL SANTA CATARINA

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

GEMEC - RCA 220-73/98 EMBRATUR 538/S.C.

" ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30.04.75 "

CAPITAL AUTORIZADO	60.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	41.325.708,00
CAPITAL SUBSCRITO	18.674.292,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	18.512.192,00

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 15,00 horas, na sede social da empresa, a Rua Arciprege Paiva nº 6, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da CECOMTUR S.A. - CENTRO TURÍSTICO COMERCIAL - SANTA CATARINA, que representavam número legal e cujas assinaturas foram lançadas no livro de Presença de Acionistas. O Diretor Presidente da Sociedade, Senhor Jorge Daux, declarou aberta a sessão e assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária. Para secretariar os trabalhos foi convidado o Diretor Marco Aurélio Boabaid. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do edital de convocação da presente Assembléia, o que foi feito, correspondente às publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 8, 9 e 10 do mês de abril de 1975.

Por determinação do Senhor Presidente, em continuação aos trabalhos o Senhor Secretário, procedeu a leitura do relatório da diretoria, do balanço referente ao exercício findo em 31.12.74, do demonstrativo de resultados e, ainda, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Auditor, todos referentes ao mesmo exercício, cujas publicações foram feitas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, documentos esses que ficam a disposição dos senhores acionistas, dentro do prazo legal, na sede da empresa. O Senhor Presidente, a seguir pôs em discussão os mencionados documentos, os quais foram aprovados por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à deliberação da Assembléia, a eleição dos membros da Diretoria para o triênio 1975 - 1978 e, a fixação de seus honorários. O acionista Carlos Lebarbenchon sugeriu a colenda Assembléia para que fossem reeleitos os atuais membros da Diretoria, por estarem senhores da situação da empresa e por terem demonstrado aptidão nas funções que vinham exercendo. Posta em votação a proposta acima, foi a mesma aceita pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos, sendo reeleitos para membros da Diretoria, os Senhores: Jorge Daux, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 001.873.999, Carteira de Identidade nº 16.295, para o cargo de Diretor Presidente; Jorge Daux Filho, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 006.667.189, Carteira de Identidade nº 95.311, e Marco Aurélio Boabaid, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 001.841.799, Carteira de Identidade nº 79.303, para os cargos de Diretores, respectivamente.

Em seguida, o Acionista Alexandre Amin Salum propôs que a remuneração dos diretores fosse fixada em 5 (cinco) salários mínimos regionais, cuja proposição colocada em votação, foi aprovada sem quaisquer restrições.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente informou da necessidade de ser efetuada a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975 e a fixação do respectivo "Jeton". Submetendo à deliberação da Assembléia a eleição dos membros do Conselho Fiscal esse ficou assim constituído: MEMBROS EFETIVOS: Dr. Alexandre Francisco Inácio Evangelista, advogado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 001.805.489, Carteira de Identidade nº 0.336-0AB; Gal. Paulo Gonçalves Weber Vieira da Rosa, brasileiro, casado, general da reserva, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 002.666.989, Carteira de Identidade nº 2.733 e Senhora Evangelina Tavares Moellmann, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, CPF nº 002.268.589, Carteira de Identidade nº 15.982, todos reeleitos, e para SUPLENTE os senhores: Antônio Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 002.256.659, Carteira de Identidade nº 38.418 Levy Possato, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 008.771.319, Carteira de Identidade nº 147.671 e Senhor Alexandre Amin Salum, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 102.886.439, Carteira de Identidade nº 66.478, eleitos. A seguir, a Assembléia fixou em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), os honorários do Conselho Fiscal, cada um dos membros efetivos, quando no exercício do cargo.

Havendo sido apreciadas todas as ordens do dia, constantes do respectivo edital de convocação, o Senhor Presidente deu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse e, na da mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia, Ata que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes, conforme Livro de Presença.

A presente ata, acha-se transcrita no livro nº 1, às fls. nºs. 47 e 48, registrado na Junta Comercial do Estado sob nº 6188/72 de 25 de maio de 1972.

Florianópolis, 30 de abril de 1975.

MARCO AURÉLIO BOABAI - SECRETÁRIO.

JORGE DAUX
Diretor - Presidente

MARCO AURÉLIO BOABAI
- Diretor

JORGE DAUX FILHO
- Diretor

ARQUIVADO SOB Nº 41973/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 30.04.75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral (16235)

" INDÚSTRIAS SCHNEIDER S.A. "

CGC MF. nº 84.685.106/0001-66

" ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA "

- Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às 16,00 horas, na Sede Social sita à Rua Almirante Barroso nº 716, nesta Cidade de Joinville (SC), reuniram-se os Acionistas de Indústrias Schneider S.A., atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado em suas edições de 12, 17 e 18 de março pretérito e ainda, no Jornal local "A Notícia", nas de 27 e 28/fevereiro e 1º de março. Verificado pelas assinaturas lançadas no livro próprio, o comparecimento de acionistas em número legal para o funcionamento da Assembléia, os presentes acionistas e acionista Sr. Joanes Carlos F. Schneider para a presidência dos trabalhos e este, por sua vez, convidou à sua Ralf Fock, para secretariá-lo. Constituída a sessão e dando início aos trabalhos, determinou o Sr. Presidente, e atendi como secretário, fosse lido o Edital de Convocação, de qual consta a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre as Contas do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974; 2) Eleição do Conselho Fiscal e fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; 3) Assuntos diversos, de interesse social. Passando ao ítem 1º da Ordem do Dia, a Assembléia dispôs a leitura das páginas que compunham as contas da diretoria de vez que os acionistas já as haviam examinado antecipadamente e atendidos foram os todos os esclarecimentos para o seu perfeito entendimento. Submetida à votação, a matéria foi aprovada por unanimidade de votos e sem restrições ou reservas, como resultante o foram, o Balanço Geral, a Demonstração de Contas Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Com relação ao Saldo constante de Balanço e que se achava à disposição da Assembléia, esta decidiu-lhe, por unanimidade de votos, a seguinte distribuição: - Cr\$ 1.056.301,23 (um milhão cinqüenta e seis mil, trezentos e um cruzeiros e vinte e três centavos) para a Conta "Reserva para Aumento de Capital"; o restante, distribuir aos Senhores Acionistas sob a forma de dividendos, mediante crédito em suas respectivas contas em Conta Corrente, na proporcionalidade das ações que possuem. Passando ao ítem segundo da Ordem do Dia, a Assembléia reeleger, igualmente por unanimidade, os Senhores Dr. Alberto Borbachein Filho, Gastão Patzsch e João Hansen Júnior, como Membros efetivos de seu Conselho Fiscal, reelegendo ainda, como seus Suplentes, os Senhores Nelson Meister, Nelson Corrêa e Dr. Evi Alexandre Varela, fixando-lhes a remuneração de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por Reunião ou Parecer firmado. Com relação aos vencimentos da Diretoria, a Assembléia aprovou e homologou, por unanimidade de votos, os valores constantes das atas de Reunião dos Diretores, datadas de 15/05/74 e 07/04/75, que foram também lidas e examinadas nesta oportunidade. Esgotada a matéria relativa ao ítem segundo, passou-se imediatamente ao terceiro ítem, e último, da Ordem do Dia. Nesta ocasião o Senhor Presidente limitou-se a comentar aspectos ligados a posição da Empresa relativamente a planos de expansão previstos, sobre cujo tema respondeu perguntado pelos acionistas presentes. Ato contínuo, e como nada mais restava a ser tratado, franqueou a palavra aos presentes. Como ninguém desejasse manifestar-se, deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes. - Joanes Carlos F. Schneider - Presidente; Ralf Fock - Secretário.

Confere com o original lavrado em Livro próprio nº 1 (hum), as páginas 76 até 78, pelo que dou fé.

Ralf Fock
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 42012/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 30.04.75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral (16232)

ADINCO HOTÉIS DE TURISMO S/A.

CRCM.F.: 82.602.426/0001

S/A. de Capital Aberto - GEMEC-ROA - 220-74/352

Capital Social Autorizado CR\$ 10.000.000,00
 Capital Social Subscrito CR\$ 974.500,00
 Capital Social Integralizado CR\$ 974.500,00

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 13 dias do mês de dezembro de 1974, na sede social da Adinco Hotéis de Turismo S/A., reuniram-se seus Diretores para deliberarem sobre a emissão de 1.025.500 ações ordinárias no valor de CR\$ 1,00 cada uma. Assumindo a presidência da mesa o Diretor-Presidente, Dr. Mário Edmundo Lobo, convidou a si, Joel Montanha, para secretário, passando a seguir a tecer comentários sobre a emissão proposta que submetida a apreciação dos Conselheiros Fiscais recebeu aprovação unânime. Ficou decidida a efetivação da emissão das 1.025.500 ações ordinárias mediante as condições a seguir especificadas de acordo com o que determina o art. 10º em seu § 1º dos Estatutos Sociais: a) o valor de colocação de cada ação será pelo seu valor nominal, ou seja: CR\$ 1,00 cada uma; b) o prazo de preferência aos acionistas será de 30 dias, de conformidade com o estabelecido no § 2º de art. 10º dos Estatutos Sociais; c) o prazo de integralização será de 10 meses, sendo o mínimo inicial como entrada de 13% (treze por cento), conforme o estabelecido no § 4º de artigo 10º dos Estatutos. A seguir o Sr. Presidente frisou que face a liberação de incentivos pela Embratur em 06 de corrente no valor de CR\$ 628.437,00 dita importância fosse incorporada ao capital social subscrito e integralizado nesta reunião nas condições estabelecidas no art. 6º e seu parágrafo único dos Estatutos Sociais sob a forma de ações preferenciais, ficando em consequência ao capital social subscrito e integralizado; assim constituído o capital social subscrito e integralizado é de CR\$ 1.602.937,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e novecentos e trinta e sete cruzeiros), dividida em 974.500 ações ordinárias e 628.437 ações preferenciais, todas com valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta no livro próprio. Reaberta a reunião foi a ata lida aprovada e assinada pelos presentes. Joinville, 13 de dezembro de 1974. A presente ata é cópia fiel da que se acha transcrita as fls. n.ºs. 2 frente e verso do livro nº 1 de atas de reunião da diretoria.

Joinville, 13 de dezembro de 1974

Mário Edmundo Lobo
 MARIO EDMUNDO LOBO
 - Diretor-Presidente

Joel Montanha
 JOEL MONTANHA
 - Secretário

Naib Zattar
 NAIB ZATTAR
 - Diretor Comercial

Mário Edmundo Lobo
 MARIO EDMUNDO LOBO
 - Dir. Administrativo

BOLÉTIM DE SUBSCRIÇÃO ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
 REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1974.
 ARTIGO 4º DECRETO LEI 1.191/71

Nº	SUBSCRITOR	C.G.C.M.F. Nº	Valor Subscrito	Total Integralizado
01	A. Ferreira & Colin Ltda.	84.694.710/001	3.147,00	3.147,00
02	Adinco Hotéis de Turismo	82.602.426/001	54,00	54,00
03	Adinco S/A. Adm. e Incor.	84.721.364/001	52,00	52,00
03/1	Adinco S/A. Adm. e Incor.	84.721.364/001	388,00	388,00
04	Alpha Dis. Tit. e Valores	84.709.781/001	2.091,00	2.091,00
04/1	Alpha Dis. Tit. e Valores	84.709.781/001	1.897,00	1.897,00
05	Casimiro Silveira S/A.	84.634.554/001	24.828,00	24.828,00

06	Drogaria e Farm. Catari - nense S/A.	84.683.481/001	3.324,00	3.324,00
07	Felipe Dippe	84.694.678/001	495,00	495,00
08	Piango Joinvillense S/A.	84.685.139/001	46.000,00	46.000,00
09	Fundição Tupy S/A.	84.683.374/001	264.138,00	264.138,00
10	Gráfica Meyer S/A.	84.684.257/001	2.608,00	2.608,00
11	Hang O. Kupsch - Itaguagu Comercio de Minérios	82.602.582/001	1.118,00	1.118,00
12	Impressora Ipiranga S/A.	84.691.419/001	4.207,00	4.207,00
13	Ind. de Plást. Amalitt SA.	84.700.665/001	4.903,00	4.903,00
14	Ind. Schneider S/A.	84.685.106/001	6.613,00	6.613,00
15	Jorge Emilio Hofmann	84.697.283/001	115,00	115,00
16	Malharis Iracema S/A.	84.688.431/001	955,00	955,00
16/1	Malharis Iracema S/A.	84.688.431/001	2.660,00	2.660,00
17	Malharis Eliana S/A.	84.686.583/001	2.300,00	2.300,00
18	Mineração J E Ltda.	84.683.705/001	127,00	127,00
19	Nylonul Textil A.M. Schmalz S/A.	84.683.770/001	13.494,00	13.494,00
19/1	Nylonul-Textil A.M. Schmalz S/A.	84.683.770/001	24.270,00	24.270,00
20	Joni Parah	84.719.376/001	904,00	904,00
21	Serralharina Mandai Ltda.	84.705.692/001	1.124,00	1.124,00
22	Tecnomecânica Mount S/A.	84.692.177/001	3.116,00	3.116,00
22/1	Tecnomecânica Mount S/A.	84.692.177/001	3.196,00	3.196,00
23	Trico. Alfredo Marquarth	84.683.325/001	3.075,00	3.075,00
24	Walter Schulz - Loja das Tintas	84.701.312/001	750,00	750,00
25	Banco do Brasil S/A.	00.000.000/000	200.000,00	200.000,00
T O T A L . . .			628.437,00	628.437,00

Joinville, 13 de dezembro de 1974.

Mário Edmundo Lobo
 MARIO EDMUNDO LOBO
 Diretor-Presidente

Joel Montanha
 JOEL MONTANHA
 Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 4.12.35/75. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 30 de dezembro de 1974. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral. 1440

ADINCO HOTÉIS DE TURISMO S/A.

CRCM.F. 82.602.426/0001

S/A. DE CAPITAL ABERTO - GEMEC-ROA - 220-74/352 -

Capital Social Autorizado - CR\$ 10.000.000,00
 Capital Social Subscrito - CR\$ 1.602.937,00
 Capital Social Integralizado - CR\$ 1.602.937,00

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 1975, na sede social da Adinco Hotéis de Turismo S/A., reuniram-se seus Diretores, sobre a presidência do Dr. Mário Edmundo Lobo, que convidou a si, Joel Montanha, para secretário, para deliberarem sobre a incorporação ao Capital Social de CR\$ 685.301,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e um cruzeiros), sendo: 358.000 (trezentos e cinquenta e oito mil) em ações ordinárias e 327.301 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e uma) ações preferenciais, subscritas e integralizadas com incentivos fiscais da Embratur, todas com valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma. Tendo referida incorporação recebido parecer favorável do Conselho Fiscal fica em consequência elevada o capital social subscrito para CR\$ 2.288.238,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e oito cruzeiros) dividida em 1.332.500 (um milhão, trezentos e trinta e duas mil e quinhentas) ações ordinárias e 955.738 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentas e trinta e oito) ações preferenciais, todas com valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta no livro próprio. Joinville, 28 de fevereiro de 1975. Mário Edmundo Lobo - Diretor-Presidente, Naib Zattar - Diretor Comercial e Joel Montanha - Secretário. A presente ata é cópia fiel da que se acha registrada as fls. n.ºs. 4 v. e 5 de Livro próprio.

Mário Edmundo Lobo
 MARIO EDMUNDO LOBO
 Presidente

Joel Montanha
 JOEL MONTANHA
 Secretário

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO ANEXO A ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 28.02.1975

Nº	SUBSCRITOR	C.G.C.M.F. ou C.P.F.	Quant. Ações Subscr.	Valor Subs- crito	Valor Integralizado
01	Adinco S/A. - Administ. e Incorp.	84.721.364/0001	200.000 ON	200.000,00	200.000,00
02	Mário Edmundo Lobo	003.832.449	49.000 ON	49.000,00	49.000,00
03	Alpha-Dist. de Tít. e Valores	84.709.781/0001	55.000 ON	55.000,00	55.000,00
04	Geraldo Mantovani		45.000 ON	45.000,00	45.000,00
05	Rudy Persike	003.860.909	5.000 ON	5.000,00	5.000,00
06	Egon Schultz	004.674.209	3.000 ON	3.000,00	3.000,00
07	Jamil Salin Amin	102.063.539	1.000 ON	1.000,00	1.000,00
AÇÕES ORDINÁRIAS-TOTAL.....			358.000 ON	358.000,00	358.000,00
08	Alfredo Boehm Cia Ltda.	84.697.127/0001	753 PN	753,00	753,00
09	Alpha-Dist. de Tít. e Valores	84.709.781/0001	315 PN	315,00	315,00
10	Calçados Apelo Ltda.	84.710.532/0001	455 PN	455,00	455,00
11	Casa Pieper S/A.- Com. e Ind.	84.683.960/0001	1.485 PN	1.485,00	1.485,00
12	Casa Pieper S/A.- Com. e Ind.	84.683.960/0001	2.285 PN	2.285,00	2.285,00
13	Casimiro Silveira S/A. Ind. e Com.	84.684.554/0001	23.377 PN	23.377,00	23.377,00
14	Cerealista Darvil Ltda.	84.691.567/0001	250 PN	250,00	250,00
15	Cia. Hansen Industrial	84.684.455/0001	179.190 PN	179.190,00	179.190,00
16	Cia. Indust. de Plástico Ipla	84.683.515/0001	29.642 PN	29.642,00	29.642,00
17	Contemplan-Dons. Téc. Planejamento	84.708.973/0001	5.411 PN	5.411,00	5.411,00
18	Drogaria e Farm. Catarinense S/A.	84.683.481/0001	3.324 PN	3.324,00	3.324,00
19	Fiação Joinvillense SA.	84.685.189/0001	8.490 PN	8.490,00	8.490,00
20	Frederico Kamradt Cia. Ltda.	84.686.104/0001	787 PN	787,00	787,00
21	Industrias Schneider S/A.	84.685.106/0001	6.881 PN	6.881,00	6.881,00
AÇÕES PREFERENCIAIS-SUB-TOTAL..			262.645 PN	262.645,00	262.645,00
22	George Emilio Hofmann	84.698.283/0001	89 PN	89,00	89,00
23	Malhas Eliana - Ind. e Com.	84.686.583/0001	5.255 PN	5.255,00	5.255,00
24	Metalurgica Schulz S/A.	84.693.183/0001	9.291 PN	9.291,00	9.291,00
25	Metalurgica Schulz S/A.	84.693.183/0001	12.140 PN	12.140,00	12.140,00
26	Mold Motores S/A.	84.689.009/0001	1.090 PN	1.090,00	1.090,00
27	Posto da Visconde de R. O. Lobo	84.697.457/0001	523 PN	523,00	523,00
28	Reinhard Schroeder	84.688.423/0001	855 PN	855,00	855,00
29	Restaurante Bierkeller Ltda.	84.731.601/0001	124 PN	124,00	124,00
30	Semi Farah	84.719.376/0001	520 PN	520,00	520,00
31	Semi Farah	84.719.376/0001	1.027 PN	1.027,00	1.027,00
32	Serralharia Mondai Ltda.	84.708.692/0001	540 PN	540,00	540,00
33	Supermercados Riachuelo Ltda.	84.684.380/0001	5.436 PN	5.436,00	5.436,00
34	Tecnomecanica Douat S/A.	84.692.177/0001	636 PN	636,00	636,00
35	Vidraçaria 15 Ltda.	84.683.994/0001	1.122 PN	1.122,00	1.122,00
36	Walter Schulz - Loja das Tintas	84.701.812/0001	500 PN	500,00	500,00
37	Edivan S/A.	84.683.317/0001	8.777 PN	8.777,00	8.777,00
38	Vogelsanger S/A. Ind. Textil	84.686.443/0001	16.731 PN	16.731,00	16.731,00
AÇÕES PREFERENCIAIS-TOTAL..			327.301 PN	327.301,00	327.301,00
TOTAL GERAL.....			685.301 Ações	685.301,00	685.301,00

T286.Vº 2

Joinville, 28 de fevereiro de 1975.

ARQUIVADO SOB Nº 4.1.5.95/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 8.../4.../75... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampada mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral 17717

Mário Edmundo Lobo
MÁRIO EDMUNDO LOBO
Presidente

Joel Montanha
JOEL MONTANHA
Secretário